

Seção Eletrônica Hortifruti Brasil

Informações semanais sobre o seu produto



Hortifruti Brasil

Você não precisa esperar até a próxima edição para se manter informado a respeito dos preços dos produtos-alvo da **Hortifruti Brasil**.

Receba toda segunda-feira no seu e-mail os preços dos hortifrutícolas de seu interesse.

Faça seu cadastro gratuitamente!
www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|--|--|
| 1 <input type="checkbox"/> Mudou-se | 2 <input type="checkbox"/> Falecido |
| 3 <input type="checkbox"/> Desconhecido | 4 <input type="checkbox"/> Ausente |
| 5 <input type="checkbox"/> Recusado | 6 <input type="checkbox"/> Não procurado |
| 7 <input type="checkbox"/> Endereço incompleto | 8 <input type="checkbox"/> Não existe o número |
| 9 <input type="checkbox"/> _____ | 10 <input type="checkbox"/> CEP incorreto |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Em ____/____/____ Responsável _____

Impresso Especial

1.74.18.0518-7/2001-DR/SPI
Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

... CORREIOS ...



Uma publicação do CEPEA USP/ESALQ

Av. Centenário, 1080 CEP: 13416-000 Piracicaba (SP)

Tel: 19 3429.8808 - Fax: 19 3429.8829

e-mail: hfbrasil@esalq.usp.br

IMPRESSO

Hortifruti ^{Brasil}

Uma publicação do CEPEA - ESALQ/USP
Ano 7 - Nº 71 - Agosto de 2008 - ISSN 1981-1837

TERCEIRIZAÇÃO

É necessário discutir
novas formas de
organização e gestão
do trabalhador rural

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VENDA PROIBIDA

www.cepea.esalq.usp.br/hortifruti





**Isso aqui é o Brasil
que produz com muito
mais qualidade.**

Isso é o Brasil que usa Nativo.

O fungicida da Bayer CropScience de excelente controle preventivo com:

- Eficácia contra muito mais doenças;
- Prolongado período de proteção;
- Culturas protegidas com muito mais produtividade e qualidade.

Nativo tem o que você precisa. Afinal,
é feito pela nossa gente, para nossa terra.



ATENÇÃO: Este produto é perigoso à saúde humana, animal e ao meio ambiente. Use exclusivamente de acordo com as instruções contidas no rótulo, na bula e na receita ou faça-o a quem não quiser ler. Utilize sempre os equipamentos de proteção individual. Nunca permita a utilização do produto por menores de idade. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo. Venda sob receituário agrônomo.



Bayer CropScience
Se é Bayer, é bom.

NATIVO



Protege muito, contra mais doenças.

LEGALIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA



A *Matéria de Capa* desta edição é de autoria de Álvaro Legnaro.

Uma legislação trabalhista ultrapassada - que implica em altos custos para a contratação em carteira -, pressão por competitividade no agronegócio e a questão cultural dos sindicatos patronais e dos trabalhadores rurais são uma composição explosiva. A raiz desse conflito, provavelmente, é a lei trabalhista ultrapassada, que não acompanhou a modernização da economia. Esse descompasso acaba por dar margem para interpretações e atitudes oportunistas de ambos os lados: trabalhador e empregador.

Assim, de um lado, vemos empregadores e organizações de trabalhadores usando artifícios da lei como uma saída à redução dos custos. Na década passada, o uso errôneo das cooperativas de trabalhadores rurais na citricultura paulista acabou desvirtuando uma iniciativa que poderia ser uma saída para legalização do trabalho temporário. Atualmente, uma iniciativa, que é inclusive incentivada pelo Ministério Público do Trabalho, são os condomínios rurais. Os produtores se organizam para contratar os trabalhadores temporários e os gastos são rateados pelo grupo. Antes que essa nova iniciativa possa ser desvirtuada por uma minoria, é importante entender que os condomínios não são sinônimos de empresas terceirizadas, mas de um grupo de produtores da região.

Do outro lado, faltam diálogo e compreensão de que o setor, no geral, pode perder competitividade se cada produtor, individualmente, tiver de assumir todos os gastos da contratação em carteira dos trabalhadores temporários. Além disso, a fiscalização deve levar em conta que, em alguns casos, interpretações da lei acabam fomentando a "indústria de acordos trabalhistas".

Para reduzir esses conflitos, é importante uma mudança na lei trabalhista que reconheça as novas relações de trabalho do agronegócio e contribua para sua competitividade. Esse é o foco de discussão da *Matéria de Capa* desta edição e das entrevistas com os convidados do Fórum.

Saia do comum e parta para o tipo que **valoriza** o teu trabalho:

Tomate Híbrido
Pizzadorio
nunhems®



Informações com nossos agrônomos:

RS & SC

Leonardo (19) 9144-2329

PR

Golmar (19) 9114-5162

Demais Regiões

Tuco (19) 9141-9084

Vinicius (19) 9142-0249

ESCREVA PARA NÓS

Envie suas opiniões, críticas e sugestões para:

Hortifruti Brasil

Av. Centenário, 1080

Cep: 13416-000 - Piracicaba (SP)

hfbrasil@esalq.usp.br

HORTIFRUTI BRASIL ON-LINE



Acesse a versão *on-line* da **Hortifruti Brasil** no site:

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil.

A última edição é atualizada até o DIA 10. Além disso, todas as edições estão disponíveis no site.

OPINIÃO

Seção Eletrônica



Obrigado pela Seção Eletrônica. Agora posso contar com as informações atualizadas do agronegócio brasileiro, principalmente da fruticultura. Espero contribuir com alguma informação nas culturas de manga, uva, melão e ma-

ção. Obrigado!

ção. Obrigado!

Romildo Gonçalves

romildosalgueiro@hotmail.com

*Somos nós que agradecemos a sua atenção com nossas pesquisas! O intuito da Seção Eletrônica é manter o setor informado sobre os preços correntes, de forma a complementar as análises que divulgamos na **Hortifruti Brasil**. Fique de olho!*

Seção Eletrônica - Cebola



Com relação à Seção Eletrônica de Cebola, gostaríamos de informar que Mercedes e Princessa já não são, há tempos, as referenciais de mercado.

**Cristiane Patrícia Miloski
Guimarães**

Agristar Sementes

cristiane.guimaraes@agristar.com.br

classificação por tamanhos em milímetros do perímetro e em cor de pele (amarela: cebolas da pele clara; amarelo-escuro: cebolas de pele bronze, como as do Sul: vermelha, roxa ou branca). Seria bastante interessante organizarmos uma reunião com geneticistas, indústria sementeira e produtores, além de supermercados. Estou à disposição,

Valério Maldonado

TSM - Enza Zaden - América do Sul

v.maldonado@enzazaden.com.br

*Nós, da **Hortifruti Brasil**, concordamos com as considerações dos nossos leitores e informamos que já estamos reformulando a classificação usada para as cebolas.*

Seção Eletrônica - Cebola II

Com relação à Seção Eletrônica de Cebola, sou completamente contrário à classificação por nome de variedades, seja em cebola ou qualquer outro tipo de hortaliça. Acredito que o fundamental seria definir a

Seção Eletrônica **Hortifruti** Brasil

Informações semanais sobre o seu produto.

MAIOR COMUNIDADE
HORTIFRUTICOLA
DA INTERNET

Você não precisa esperar até a próxima edição para se manter informado a respeito dos preços dos produtos-alvo da **Hortifruti Brasil**.

Receba toda segunda-feira no seu e-mail os preços dos hortifrutícolas de seu interesse.

Cadastre-se

Para se cadastrar é necessário entrar na página da **Hortifruti Brasil** no site do Cepea

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



ÍNDICE

CAPA



06

A maioria dos nossos leitores tem dificuldades de interpretar seus direitos e deveres no quesito terceirização. Veja na Matéria de Capa a importância de regularizar a mão-de-obra temporária.

Foto: Frauzo Ruiz Sanches
Montagem: Charles Rubin

FÓRUM

28

Legislação da terceirização da colheita, fiscalização do trabalho rural e condomínio de produtores são assuntos discutidos com especialistas no Fórum desta edição.

EXPEDIENTE

A Hortifruti Brasil é uma publicação do CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - ESALQ/USP

ISSN: 1981-1837

Coordenador Científico:

Geraldo Sant' Ana de Camargo Barros

Editora Científica:

Margarete Boteon

Editora Econômica:

Aline Vitti e João Paulo Bernardes Deleo

Editora Executiva:

Daiana Braga MTb: 50.081

Diretora Financeira:

Margarete Boteon

Jornalista Responsável:

Ana Paula da Silva MTb: 27.368

Revisão:

Alessandra da Paz, Daiana Braga e Paola Garcia Ribeiro

Equipe Técnica:

Álvaro Legnaro, Ana Luisa Ferreira de Melo, Camila Pires Pirillo, Daiana Braga, Flávio Bombonatti, Larissa Guí Pagliuca, Lillian Cabral Missura, Maíra Paes Lacerda, Marina Isac Macedo, Margarete Boteon, Mayra Monteiro Viana, Mônica Georgino, Rachel Armani de Paiva, Renata Pozelli Sabio e Yuri Uchoa Rodrigues.

Apoio:

FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

Diagramação Eletrônica/Arte:

ênfase - assessoria & comunicação
19 2111-5057

Impressão:

Indústria Gráfica GR e Editora Ltda.
19 3493-1616

Contato:

Av. Centenário, 1080 - Cep: 13416-000

Piracicaba (SP)

Tel: 19 3429-8808 - Fax: 19 3429-8829

hfbrasil@esalq.usp.br

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil

A revista Hortifruti Brasil pertence ao Cepea.

A reprodução dos textos publicados pela revista só será permitida com a autorização dos editores.

SEÇÕES



TOMATE

16



BATATA

17



CEBOLA

18



CENOURA

19



MELÃO

20



BANANA

21



MAÇÃ

22



MAMÃO

23



UVA

24



CITROS

26



MANGA

27

A Improcrop® dispõe de uma ampla linha de produtos para a Citricultura - Confira alguns:

Crop-Set®

Otimização dos processos fisiológicos da planta. Maior produtividade e padronização da colheita.

Conheça também

Linha Liqui-Plex®



Liqui-Plex

O melhor em aminoácidos com a perfeita relação entre Cálcio/Magnésio enriquecida com Boro

CaMg+B

Liqui-Plex

Fornecimento de aminoácidos de extrema qualidade enriquecida com Cálcio, Boro, Manganês e Zinco para citros, frutas e café

Fruit

IMPROCROP®

Tel. (41) 3268-0595 • Fax. (41) 3268-0935 • falecomimprocrop@alltech.com
Rua Said Mohamad El Khatib, 200 • Curitiba • Paraná • CEP 81170-610

TERCEIRIZAÇÃO

É necessário discutir novas formas de organização e gestão da mão-de-obra rural

Por Álvaro Legnaro

Terceirizar algumas atividades da empresa é uma alternativa comum para os setores urbanos. Na agricultura, porém, a terceirização da mão-de-obra, especificamente, tem sido tema polêmico, que dificulta bastante a situação de produtores rurais que dependem da intensificação do trabalho apenas em determinados períodos da safra. Terceirizar mão-de-obra tem sido uma dor de cabeça difícil de ser sanada por produtores que dependem da intensificação do trabalho apenas em determinados períodos.

Terceirizar significa que uma empresa, habitualmente chamada de tomadora, contrata outra, a prestadora, para cumprir determinadas atividades. Essas poderiam ser, até então, realizadas por funcionários da tomadora ou mesmo representar uma nova necessidade da empresa que procura a terceirização. Atualmente, já ocorre também a “quarteirização”, quando uma empresa prestadora “terceiriza” parte de seu serviço a outra.

Na agricultura, um dos marcos da polêmica da terceirização da mão-de-obra temporária foi a formação das cooperativas de trabalhadores rurais. Essas cooperativas prestadoras de serviços foram estimuladas pela Lei nº 8.949, de 09/12/1994, que acrescentou parágrafo ao artigo nº 442 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) para declarar ausência de vínculo empregatício entre a cooperativa e o cooperado e entre este e o tomador de serviço.

Um dos setores a utilizar essas cooperativas foi a citricultura paulista a partir de 1995, com os serviços sendo demandados tanto pelas indústrias de suco quanto por produtores. Essas organizações ofereciam principalmente mão-de-obra terceirizada para a colheita da fruta. No entanto, o Ministério Pú-

blico do Trabalho interpretou que essa forma de gestão era fraudulenta porque não prevaleciam os princípios do cooperativismo de igualdade de direitos e deveres entre os membros^{a,b}. Um dos problemas dessas cooperativas foi que a maior parte dos seus cooperados continuava subordinada muitas vezes à mesma pessoa (ou pequeno grupo) que os contratavam anteriormente para trabalhar. Esse fato deu margem para que a fiscalização trabalhista avaliasse aquela situação como vínculo empregatício, não se assemelhando à prática de cooperativismo.

A discussão continua até hoje e não só na citricultura paulista. A maioria das culturas hortifrutícolas, altamente dependentes do trabalho temporário, tem dificuldade de interpretar quais são os seus direitos e deveres no caso da terceirização.



Nota:

^a "Contratação fraudulenta de trabalhadores por intermédio de cooperativas de trabalho", de André Cremonesi e Orlando de Melo, publicado na Revista do Ministério Público do Trabalho de fev/2001.

^b "Terceirização e Reestruturação Agroindustrial: Avaliando o Caso Citrícola Brasileiro", de Luiz Fernando Paulillo, publicado na Revista Administração Contemporânea de jan/abril/1999.



**Banco do Brasil.
200 anos fazendo o futuro
do agronegócio brasileiro.**



O Banco do Brasil oferece uma linha completa de soluções que atende desde o pequeno produtor até a agroindústria. Com o BB é possível obter recursos para financiar toda a produção, do custeio à comercialização, com as melhores condições do mercado.

Conte com o Banco que mais investe no agronegócio brasileiro.
Abra sua conta e tenha um banco todo seu.

Banco do Brasil. 200 anos fazendo o futuro.

Todo
seu



bb.com.br

BANCO DO AGRONEGÓCIO

Central de Atendimento BB 4004 0001 Capitais e Regiões Metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades

COLHEITA É A PRINCIPAL DEMANDA NOS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

Para saber a opinião do setor a respeito da contratação de serviços terceirizados, a **Hortifruti Brasil** entrevistou 162 produtores de frutas e hortaliças das principais regiões ofertantes do País. A pesquisa foi realizada na primeira quinzena de julho de 2008. O grupo de produtores entrevistados abrange tanto aqueles de pequena quanto de grande escala de produção. Os resultados não têm a ambição de retratar a totalidade da hortifruticultura brasileira, mas fornecem um quadro razoável sobre como produtores pensam e agem quanto à contratação de serviços terceirizados temporários.

Apesar da necessidade de mão-de-obra temporária e de dois terços dos entrevistados considerarem a qualidade desses serviços igual ou superior à obtida por eles próprios, menos da metade – 74 dos 162 consultados – declarou já ter terceirizado alguma atividade.

A oferta de serviços de empresas terceirizadas na hortifruticultura seria baixa, com cerca de 50% dos entrevistados declarando que não há esse tipo de empresa na sua região. Na opinião dos produtores, na hortifruticultura, a maior necessidade de serviços terceirizados seria para as atividades de colheita e produção de mudas.

Quanto à produção de mudas, os viveiristas

já prestam esse serviço aos produtores. Nos casos do tomate e da cebola, os produtores compram a semente e terceirizam o serviço de formação da muda. Essa relação, segundo os entrevistados, tem um bom custo-benefício, já que a qualidade do serviço seria muito boa. Além disso, ajuda o horticultor a se concentrar na produção de tomate e cebola propriamente, permitindo-lhe reduzir a estrutura fixa e de mão-de-obra para a atividade de viveiros, sobrando mais dinheiro para ser investido na produção.

É importante ressaltar que a opção por terceirizar serviços deve vir de um planejamento estratégico do produtor, com vistas a otimizar seus recursos, melhorar a qualidade do seu produto e elevar a sua produtividade. No entanto, a exemplo de algumas empresas urbanas, parte dos contratantes rurais ainda considera a terceirização apenas como meio de cortar custos ou de evitar problemas trabalhistas, sem integrar essa modalidade ao planejamento da propriedade como um todo.

Na opinião de 73% dos entrevistados, contratar uma empresa prestadora de serviços é uma forma de evitar problemas trabalhistas. Por outro lado, 54% ressaltaram que esses serviços acabam custando mais caro que o obtido por conta própria. Esse ponto deve ser analisado com cuidado. O produtor deve comparar todos os seus encargos trabalhistas para então avaliar se a mão-de-obra terceirizada é realmente mais cara.

Principais atividades que demandam serviços terceirizados na hortifruticultura*:

29%	Colheita
27%	Produção de mudas
20%	Tratamentos fitossanitários
13%	Implantação da cultura
12%	Serviços especializados (tecnologia de precisão, gestão)

* respostas de 162 produtores de hortifrutícolas - somente 46% declararam que já contratam serviços terceirizados.



Foto: Frauzo Ruiz Sanches



Foto: Gilberto Tozatti

Fonte: Cepea



Foto: Frauzo Ruiz Sandres



Avaliação dos serviços terceirizados na hortifruticultura

Avaliação/Aspecto	Positiva	Negativa	Indiferente
Qualidade do serviço	O serviço terceirizado é melhor que o obtido por mim mesmo ¹ : 53%	O serviço terceirizado é inferior ao obtido por mim ¹ : 25%	A qualidade é a mesma ¹ : 23%
Custo	O custo do terceirizado é menor ² : 34%	O custo é maior ² : 54%	O custo é o mesmo ² : 12%
Legalização	É uma forma de evitar problemas trabalhistas ³ : 73%	Não evita problemas trabalhistas ³ : 18%	Indiferente ³ : 9%

¹ Opinião dos produtores de uma amostra de 158 entrevistados

² Opinião dos produtores de uma amostra de 160 entrevistados

³ Opinião dos produtores de uma amostra de 159 entrevistados

A confusão sobre o uso do serviço terceirizado é maior quando se trata da atividade de colheita. Nesse caso, o serviço principal é a própria mão-de-obra, não envolve transformação de um produto ou aquisição de uma infra-estrutura, como no caso de viveiros. Segundo os entrevistados,

cerca de 60% da necessidade de mão-de-obra temporária na hortifruticultura é justamente com colheita, o que torna difícil dizer que o produtor está errado ao buscar a terceirização desta atividade como estratégia de minimização dos custos trabalhistas da mão-de-obra temporária.

PLUTÃO

- Longa Vida
- Excelente Padrão
- Frutos muitos firmes
- Paredes Grossas



Maior valor e durabilidade, frutos de um bom investimento.



TRADIÇÃO EM ITALIANOS!

A Eagle traz toda a linha de sementes para o seu negócio.

Eagle Comércio de Sementes Ltda | Telefone: 34 3217 - 3110 | eaglesementes@eaglesementes.com.br



SATURNO



NETUNO



VENUS



KÁTIA

O PRODUTOR DEVE BUSCAR A REGULAMENTAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA

Com base na pesquisa da **Hortifruti Brasil**, constata-se que a maior parte da mão-de-obra temporária na hortifruticultura brasileira continua sendo obtida diretamente pelo produtor rural. No entanto, somente metade dos entrevistados declarou que assina a carteira de trabalhadores temporários. A maioria os remunera como diaristas.

Apesar de a fiscalização ser mais severa em regiões próximas a grandes centros urbanos e em culturas de grande escala, um terço dos entrevistados - entre produtores de frutas e hortaliças - declarou que já teve problemas trabalhistas, sendo que na maioria dos casos o produtor teve de pagar multas. É importante que o produtor tenha ciência de que todos os trabalhadores rurais em sua propriedade - permanentes ou temporários - devem estar enquadrados na lei trabalhista. Isso protege o

trabalhador e o empregador de custos inesperados.

Para os que optam - por um motivo ou outro - contratar diretamente a mão-de-obra temporária, a lei nº 11.718, de 20 junho de 2008, pode ser um auxílio. Ela permite que o produtor como pessoa física contrate quantas vezes quiser o trabalhador, sendo que, em 1 ano, o período de contratação não pode exceder 2 meses (somado o tempo de todos os contratos). Nesse contrato, o produtor deverá recolher todos os encargos previstos em leis referentes somente pelo período trabalhado.

Outra alternativa são os condomínios de produtores, que podem ser formados especificamente para a contratação conjunta de trabalhadores (veja box abaixo). Essa modalidade, no entanto, ainda é desconhecida pela maioria dos produtores consultados pela **Hortifruti Brasil**.

Quais as maiores dificuldades para regulamentar a mão-de-obra temporária¹?

56%	É muito oneroso “registrar” um trabalhador temporário.
46%	Muita burocracia para um período curto de serviço.
20%	Não há dificuldade.
2%	Não soube responder.

¹ Baseado nas respostas de 162 produtores. Os entrevistados podiam assinalar mais de uma alternativa.

Você já ouviu falar em condomínio de empregadores?

Define-se por “condomínio” a união de produtores rurais, pessoas físicas, com a única finalidade de contratar, diretamente, empregados rurais, sendo delegado a um dos produtores poderes para contratar e gerir a mão-de-obra a ser utilizada em suas propriedades. Essa união não é caracterizada como pessoa jurídica, associação, sociedade mercantil ou união de propriedades. Para a formação de um condomínio de empregadores rurais, é necessário que os produtores estejam em municípios vizinhos, firmem o pacto de solidariedade e estejam dispostos a tentar trabalhar em conjunto, de acordo com o contrato de condomínio firmado em cartório.

Há exemplos de condomínios de empregadores nas culturas da laranja e da batata. Essa ação, inclusive, é muito bem vista sob o aspecto legal, sendo estimulada pelo próprio Ministério Público do Trabalho.

O condomínio é vantajoso tanto para o empregado como para o empregador. Para o trabalhador é a garantia do cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária por todos os produtores devido ao pacto de solidariedade. Para o produtor, a principal vantagem é a segurança jurídica, tendo em vista a legalização da mão-de-obra. Ele fica isento dos riscos com a contratação de “gatos”, cooperativas ou prestadoras de serviço não idôneas. Além disso, pelo condomínio, o pagamento é proporcional ao uso da mão-de-obra, com os gastos com encargos trabalhistas sendo divididos entre os produtores.

TERCEIRIZAÇÃO COMO ALTERNATIVA PARA AS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

No meio industrial, a terceirização ganhou força no fim da década de 1970 com a crise do modelo de produção “fordista”. Este modelo baseava-se na concentração de todas as etapas de produção numa única planta industrial. O exemplo clássico que deu o nome ao modelo era o sistema de produção da montadora de automóvel Ford. A empresa era responsável desde a lâ utilizada nos bancos dos carros até a venda e serviços de manutenção dos veículos. Com o aumento do mercado de automóveis, porém, esse modelo tornou-se de difícil administração pela complexidade de serviços envolvidos em uma única unidade produtiva.

Na década de 1980, várias estratégias de administração surgiram contrapondo-se ao modelo fordista. O exemplo principal foi o modelo japonês de produção, que avançou pelo mundo e se tornou referência devido ao ganho de produtividade em relação ao modelo anterior. No caso

japonês, as estratégias de produção denominadas “toyotismo” (desenvolvida na empresa Toyota) e “*just in time*” (que dispensa a formação de estoques) também foram desenvolvidas em montadoras de automóveis, mas buscaram descentralizar a produção. Essa terceirização proporcionou ganhos com a redução dos custos com estoques, com o enxugamento da mão-de-obra e com a eficiência da produção devido à maior especialização das empresas em cada etapa do processo.

A partir daí, a terceirização foi difundida como elemento de modernização nas estratégias das empresas. As empresas de grande porte foram as primeiras a adotá-la, mas com o passar dos anos se integrou como ferramenta na gestão administrativa em todos os setores da economia desde indústrias, hospitais, governos e também na agricultura. Nesta área, a terceirização tem apresentado relação direta com a minimização dos custos da mão-de-obra temporária.

“TERCEIRIZAÇÃO TUPINIQUIM”

No Brasil, a terceirização iniciou nos anos 1980, mas só ganhou força com a implantação do Plano Real (1994). Inicialmente, os serviços terceirizados eram basicamente de limpeza e de segurança. Nos anos 90, com a abertura do mercado e a concorrência com produtos estrangeiros, as empresas precisaram se tornar mais competitivas.

No entanto, muitos especialistas em administração relatam que a terceirização daquele período

foi denominada “tupiniquim”, já que as empresas não utilizam o recurso da terceirização como uma estratégia de longo prazo, visando selecionar parcerias que pudessem aumentar a qualidade do seu produto ou serviço e sua competitividade. O foco era somente reduzir o custo da mão-de-obra. Assim, a terceirização na década passada ficou conhecida como uma prestadora de mão-de-obra de baixa qualidade ou de baixa capacitação.



A TERCEIRIZAÇÃO NO AMBIENTE AGRÍCOLA

A contratação de serviços terceirizados tem aumentado na agricultura, principalmente nas grandes culturas, como cana-de-açúcar e grãos. Consta-se grande demanda por equipamentos sofisticados e serviços de alta qualificação para serviços como colheita mecanizada, pulverização aérea, agricultura de precisão, máquinas de poda entre outros. A contratação desses serviços pelos produtores tende a reduzir o investimento em maquinaria e mão-de-obra qualificada. É, portanto, uma ferramenta a ser considerada na gestão da propriedade agrícola, com potencial para aumentar sua competitividade.

Nas grandes culturas, a mecanização do processo tem sido alternativa factível para reduzir a necessidade de mão-de-obra temporária. Já na produção de frutas e hortaliças, a substituição do trabalhador por máquinas não é simples, não existindo, inclusive, tecnologia para a mecanização de muitas atividades.

Dessa forma, ao hortifruticultor, a terceirização se apresenta possível principalmente através da contratação de empresas que oferecem serviços de mão-de-obra. A exemplo da indústria, no entanto, a terceirização na agricultura brasileira também tem características “tupiniquins”, ou seja, com foco somente na redução dos custos de curto prazo.

Reitera-se que a busca por terceirização deve visar, além da redução de custo, a obtenção de serviços de melhor qualidade que, no conjunto, elevem a competitividade da empresa rural. Para tanto, a idoneidade da empresa contratada é fundamental, principalmente nos quesitos obrigações trabalhistas e qualificação dos profissionais. Caso contrário, o produtor pode se ver diante do ditado “o barato pode sair caro”.

O QUE O PRODUTOR DEVE BUSCAR NA TERCEIRIZAÇÃO?

Especialistas em administração recomendam que o produtor, inicialmente, identifique o seu núcleo de competência. A partir de então, poderá analisar se é viável ou não externalizar as demais etapas de produção. Só então começa a busca por uma empresa parceira, que deverá fornecer serviço igual ou de melhor qualidade a um custo competitivo para o seu negócio. Essa ferramenta pode ser útil para propriedades de todas as escalas, inclusive para as de pequena, que podem enfrentar dificuldades de financiamentos para adquirir novas tecnologias.

A terceirização permite descentralizar parcela importante dos riscos de produção e de distribuição de bens e serviços. Em muitos casos,

não é interessante economicamente para o empresário rural manter um parque de máquinas superdimensionado, caro, que será utilizado de forma sazonal, em épocas pontuais. Além disso, o parque de máquinas imobiliza capital financeiro e recursos humanos que implicam em alto custo.

É fundamental ter em mente que a terceirização deve tornar mais eficiente as tarefas substituídas. Deve reduzir os gastos relativos à contratação de mão-de-obra e otimizar os investimentos nos fatores de produção que atendem ao núcleo de competência do produtor.



É legal contratar mão-de-obra terceirizada?

A Súmula nº 331 do Supremo Tribunal do Trabalho, sobre Contrato de Prestação de Serviços (descrita ao lado), gera dúvidas entre produtores e tem causado diferentes interpretações até mesmo entre magistrados.

Segundo o ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e ex-ministro do Trabalho, Dr. Almir Pazzianotto Pinto, em palestra proferida no dia 17 de abril de 2008 em Leme (SP), o inciso I da Súmula nº 331, que diz que a contratação por empresa interposta é ilegal, configurando-se vínculo empregatício com o contratante da empresa (tomador do serviço), de certa forma, se contradiz com o inciso III da mesma Súmula, que diz que não forma vínculo empregatício a contratação de serviços de vigilância limpeza e ligados a atividade-meio do tomador. De acordo com o ex-presidente do TST, não há nada na lei que defina o que é atividade meio ou fim, ficando a cargo dos juízes a interpretação do fato.

TERCEIRIZAR É LEGAL?

A contratação de empresas prestadoras de serviços é juridicamente aceita. Contudo, a legislação trabalhista referente à mão-de-obra utilizada pelas empresas que prestam serviço terceirizado é de difícil interpretação. Uma das grandes discussões sobre o tema é se o vínculo empregatício se configura entre o trabalhador e a empresa que presta serviço – e oficialmente o contrata – ou se entre o trabalhador e o produtor rural que terceirizou determinada atividade.

Para responder a esse impasse, um dos principais critérios é analisar quem dá ordens ao trabalhador: se o prestador de serviços ou se o produtor que contratou a empresa. A terceirização da mão-de-obra não pode ser simplesmente um artifício utilizado pelo empregador para não contratar em carteira, conforme descrito no

artigo 9º da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT): “serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na CLT.”

O produtor que queira terceirizar algumas atividades da produção, deve buscar no mercado uma empresa parceira, idônea, que venha a estabelecer uma relação de colaboração e aumento da sua competitividade, sem que isso constitua fraude ao contrato de trabalho. A terceirização é uma alternativa necessária à competitividade do produtor, independentemente das discussões sobre sua regulamentação. Essa modalidade continuará a avançar e deve forçar os legisladores a discutir o tema, buscando alternativas para organização dos serviços terceirizados na área rural.

Súmula nº 331 -

Contrato de prestação de serviços

I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.01.1974).

II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993).

*Fonte: Tribunal Regional do Trabalho/SP (grifos dos autores da matéria)
Disponível em: <http://www.trt02.gov.br/geral/tribunal2/tst/Sumulas.htm#331>*

É NECESSÁRIO LEGALIZAR O TRABALHO TEMPORÁRIO

É necessário que se discutam alternativas de legalização da mão-de-obra temporária na hortifruticultura. Essa discussão deve envolver todos: empregados, produtores e legisladores. A terceirização dos serviços na agricultura não deve se concentrar apenas na colheita, mas é inegável que esta é uma das etapas da produção hortifrutícola que mais demanda serviços temporários. Dessa forma, essa seria justamente a etapa mais beneficiada pelo avanço de alternativas de contratação – seja via terceirização, condomínio ou contratos de curto prazo.

Ainda que legislação sobre terceirização dê margem a várias interpretações, a contratação de prestadoras de serviços tem sido uma necessidade dos produtores. Dessa forma, a verificação dessas empresas, tanto na questão do respeito às obrigações trabalhistas quanto no treinamento da mão-de-obra, é prioritária. Somente assim, o setor poderá ter na terceirização um aliado.

O fato é que ainda alguns pequenos e médios hortifruticultores têm pouca informação sobre a legislação trabalhista e grande parte deles também não consegue absorver o custo de contratação da mão-de-obra temporária via carteira assinada. Assim, as alternativas devem auxiliar a minimizar tanto os custos da contratação quanto a reduzir a

burocracia. O produtor deve se interar de todos os seus direitos e deveres quanto à contratação do trabalhador temporário, bem como se informar sobre novas organizações de trabalho.

Outro aspecto é cultural, tanto do lado de trabalhador quanto do empregador. Muitos empregadores acreditam que não é necessário recolher todos os encargos sociais no caso da contratação de serviços dos chamados “diaristas”. Do lado do trabalhador temporário, muitas vezes ele está recebendo o seguro-desemprego ou algum benefício social e se recusa a formalizar vínculo empregatício. Esses fatores culturais alimentam a informalida-

de do trabalho temporário e coloca em risco tanto o empregador quanto o empregado, no caso de eventuais infortúnios como acidentes de trabalho.

Juntamente com os esforços para se modernizar as relações entre empregados e empregadores rurais, mantém-se firme o posicionamento de absoluta reprovação a práticas como exploração da mão-de-obra infantil, relação de trabalho semi-escravo e ambientes de trabalho insalubres. Isso é condenável e deve ser denunciado por todos os agentes de todos os setores do agronegócio que têm como objetivo o desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira.

As leis trabalhistas devem garantir os direitos dos funcionários e serem flexíveis para acompanhar a modernização da agricultura

Na hora de terceirizar...

O produtor deve estar atento à idoneidade da empresa contratada e à qualidade dos serviços oferecidos, como capacitação do pessoal, para que não corra riscos de ter um serviço de má qualidade ou que implique em problemas legais. Se a empresa prestadora não cumprir com suas obrigações trabalhistas, o produtor terá de responder por estas.

Deve buscar a integração da mão-de-obra contratada por sua empresa e de máquinas próprias com os serviços terceirizados.

Precisa observar que, mesmo com a contratação de serviços, em alguns casos, ainda será necessário manter uma estrutura mínima de máquinas próprias.

O sucesso das prestadoras de serviço tem se baseado na oferta de operações com qualidade e preços razoáveis. Procure empresas com esse perfil.



Cabrio Top[®]



Isto é
AgCelence[™]

Mais dinheiro
que entra
no seu bolso

ATENÇÃO
Este produto é perigoso à saúde humana, animal e ao meio ambiente. Leia atentamente e siga rigorosamente as instruções contidas no rótulo, na bula e na receita. Utilize sempre os equipamentos de proteção individual. Nunca permita a utilização do produto por menores de idade.

Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo  Venda sob receita agrônomo

PRATIQUE O MANEJO INTEGRADO

 0800 0192 500
www.agro.basf.com.br

CabrioTop[®] é fungicida com benefícios AgCelence[™].

Isto é: plantas mais verdes, saudáveis e produtivas.

Algo além da proteção de cultivos.

CabrioTop[®].
Prevenção contra a Requeima.

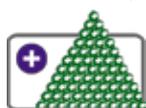
 **BASF**
The Chemical Company



Aumenta oferta de tomate rasteiro

Colheita de tomate rasteiro é intensificada em agosto

A colheita de tomate rasteiro em Cristalina (GO), Luziânia (GO), interior de São Paulo e Minas Gerais (MG) deverá intensificar neste mês. Estima-se que essas quatro regiões colherão pouco mais de 3.000 hectares no período, com uma produtividade média de 80 t/ha. O principal destino do tomate rasteiro são as indústrias processadoras de polpa. Porém, a forte valorização do tomate de mesa, que vem sendo observada desde março, pode fazer com que um maior volume de rasteiro seja direcionado ao mercado *in natura*, pressionando, dessa forma, os preços das demais variedades.



Pico-de-safra em São José de Ubá

As lavouras da região de São José de Ubá (RJ) deverão entrar em pico-de-safra em agosto, quando aproximadamente 2 milhões de pés estão previstos para serem colhidos, com uma produtividade média de 300 cx/mil pés. O clima seco e a baixa umidade relativa do ar contribuíram para o controle de *fusarium*, mas acentuaram o desenvolvimento da mosca branca na região, podendo ocorrer queda na produtividade.

Baixas temperaturas estendem safra de Paty do Alferes

As baixas temperaturas ocorridas entre junho e julho em Paty do Alferes (RJ) mantiveram os frutos nos pés, estendendo o ciclo da cultura. Assim, grande

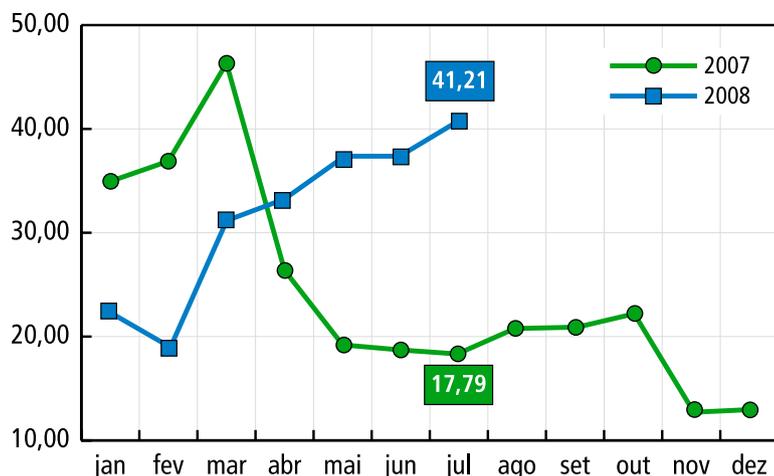
parte das lavouras que tinham previsão para encerrar a colheita em junho deverá disponibilizar a primeira parte da oferta de tomate até agosto. Calcula-se que cerca de 150 mil pés devam ser colhidos este mês. A segunda parte da safra de inverno na região deverá iniciar em setembro, ofertando até dezembro. Para agosto, a previsão é de que as temperaturas não mudem muito, com dias frios intercalados com quentes, mantendo regulada a oferta na região.

Chapada não deve ter entressafra neste ano

A região da Chapada Diamantina (BA) não deverá ter período de entressafra neste ano. A opção de cultivar tomate durante o ano todo se deve à expectativa de bons preços por parte de produtores da região. A oferta, contudo, deverá ser similar ao ano anterior. Isso porque, apesar da ausência de entressafra, a colheita será escalonada. Em 2007, não houve colheita de tomate de julho a outubro na praça baiana, devido ao desestímulo causado no cultivo de 2006, quando os preços recuaram expressivamente.

Recorde de preços em julho

O tomate salada AA longa vida obteve recorde de preço em julho. Essa valorização esteve atrelada à menor oferta de frutos maduros, devido às baixas temperaturas em julho, que desaceleraram a maturação do tomate nas roças. Para agosto, o pico de safra em São José de Ubá (RJ) e a intensificação da colheita de tomate rasteiro devem pressionar as cotações do fruto. Para Mogi Guaçu (SP) e Araguari (MG), a expectativa é de uma oferta de tomate em agosto estável em relação à de julho. Isso se deve às baixas temperaturas registradas continuamente nas madrugadas dos últimos meses, reduzindo o desenvolvimento e a maturação. A expectativa é que no decorrer de agosto sejam colhidos 2,2 milhões de pés no interior paulista e 1,4 milhão de pés na praça mineira. Em relação à produtividade, ambas regiões devem colher, em média, de 300 a 350 cx/1000 pés. Caso as temperaturas se elevem durante este mês, a maturação será acelerada, aumentando a oferta nessas regiões.



Preço recorde em julho

Preços médios de venda do tomate salada AA longa vida no atacado de São Paulo - R\$/cx de 23 kg

Fonte: Cepea

SEÇÃO ELETRÔNICA TOMATE

Cadastre-se e receba preços semanais de tomate.

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



Agosto deve ter a menor oferta desde 2004

Baixa oferta deve elevar preços

Em agosto, a oferta de batata deve ser a menor para o mês dos últimos quatro anos. Apesar do avanço da colheita em Vargem Grande do Sul (SP), principal ofertante do período, a área disponível para ser colhida é cerca de 40% menor que a de agosto/07. O motivo é o atraso do plantio devido ao excesso de chuva no início de abril, que acabou deslocando o pico de safra da região para os próximos meses. Além disso, a área total colhida no País deve ser 20% inferior à ofertada no mesmo período do ano passado. Nesse cenário, as cotações deverão subir, podendo se aproximar do recorde para o mês, registrado pelo Cepea em 2004 – o levantamento iniciou em 2002. Naquele período, a saca de 50 kg atingiu R\$ 38,31 nas roças de Vargem Grande – valor já deflacionado pelo IGP-DI de junho/08.

Cotações seguem em queda em julho

O último mês da safra das secas de batata foi marcado por oferta elevada e, conseqüentemente, preços mais baixos. Houve intensificação da colheita no Sul de Minas, Sudoeste Paulista e na região de Cristalina (GO) – esta última já está no pico-de-safra de inverno.



Importações uruguaias podem beneficiar Brasil

O Brasil poderá se beneficiar com o decreto do governo do Uruguai que facilita a importação de frutas e verduras. O decreto vigora entre 1º de julho e 31

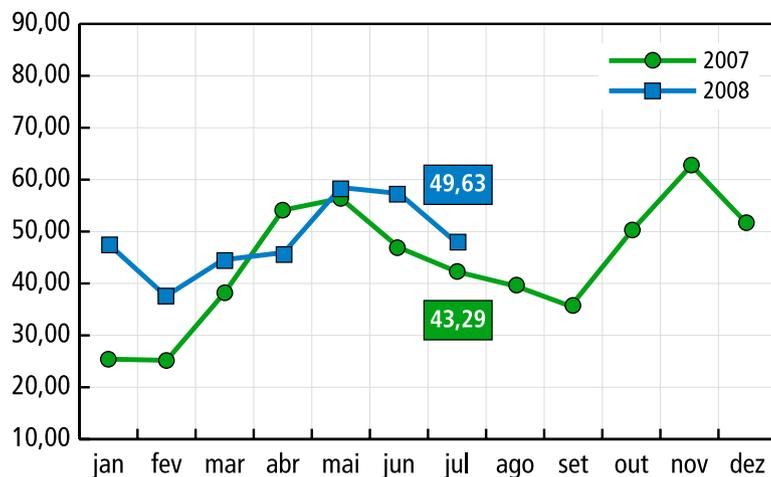
de outubro de 2008 e fixa também volumes máximos de importação para cada produto – no caso da batata, foi autorizada a compra de até 25 mil toneladas no período. Tal medida pode favorecer o escoamento de parte da produção da batata brasileira, principalmente em setembro, quando é previsto excesso de oferta no País. Contudo, devido às questões burocráticas para comercialização de produtos *in natura* entre os países, até o início da última semana de julho, não houve negociações. Os elevados preços das hortaliças e frutas no mercado uruguaio levaram o governo a incentivar as importações desses produtos. A medida fundamenta-se também na expectativa de menor oferta para os próximos meses e, conseqüentemente, nos novos aumentos nos preços dessas mercadorias no país vizinho.

Inicia plantio da safra das águas

O plantio da safra das águas 2008/09 deverá iniciar em agosto, com o cultivo de aproximadamente 5.000 ha nas principais regiões produtoras do Paraná, Sul de Minas e Ibiraiaras (RS). A previsão é de redução de 5% na área cultivada, em relação à 2007/08. No entanto, ainda é cedo para confirmar tal dado, tendo em vista que, com o aumento nos custos de produção, alguns produtores poderão optar em plantar menos. Além disso, a baixa rentabilidade registrada por produtores do Sul de Minas e Guarapuava (PR) em fevereiro deste ano – devido à concentração de oferta nessas regiões provocada pelo clima seco entre agosto e setembro de 2007 – poderá inibir parte dos investimentos de agricultores que deverão intensificar o cultivo em setembro.

Menor área na safra das águas do Paraná

A área de batata para a safra das águas nas regiões paranaenses de Curitiba, Ponta Grossa, Irati e São Mateus do Sul deve ser 6% inferior à registrada na temporada 2007/08, segundo dados do Deral (Departamento de Economia Rural do estado do Paraná). O menor cultivo decorre do aumento nos custos de produção e da baixa rentabilidade registrada por muitos produtores na safra das secas - reflexo da queda de produtividade –, encerrada em julho.



Preços recuam com aumento da oferta em julho

Preços médios de venda da batata ágata no atacado de São Paulo - R\$/sc de 50 kg

Fonte: Cepea

SEÇÃO ELETRÔNICA BATATA
Cadastre-se e receba preços semanais de batata.
www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



Regiões paulistas a todo vapor

Colheita paulista é intensificada em agosto

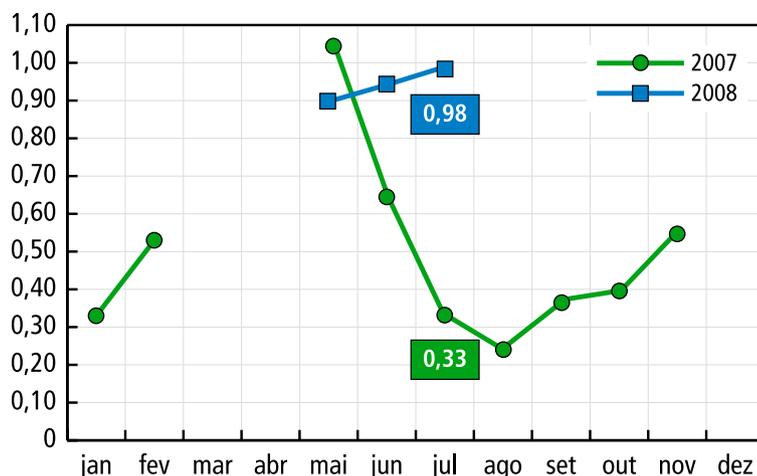
São José do Rio Pardo e Monte Alto devem intensificar a colheita em agosto. O pico de oferta ocorrerá entre a segunda quinzena e final de setembro, coincidindo com o pico de oferta de Minas Gerais e Goiás. Nas regiões paulistas, as primeiras roças colhidas apresentaram queda na produtividade entre 10 e 15%, ocasionada pelo aparecimento de botritis, doença foliar que se desenvolve em condições de clima frio e úmido durante o desenvolvimento da planta.

Preços mais elevados em 2008

Os preços médios da cebola nordestina em 2008 seguem mais elevados quando comparados aos de 2007. Tal fato se deve à menor oferta neste ano na região, devido à forte concentração das chuvas de março a abril, que acarretaram em quebra na produtividade. As chuvas também atrasaram o transplante das lavouras paulistas de São José do Rio Pardo e Monte Alto, que deveriam ser colhidas em julho, refletindo em menor oferta no mercado nacional e, conseqüentemente, alta dos preços neste mês.

Safra de Piedade encerra com atraso

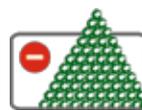
A safra de cebola da região paulista de Piedade encerrou na segunda quinzena de julho, ao contrário do previsto (final de junho). O clima mais frio em junho atrasou a bulbificação, estendendo o ciclo da cultura.



Cebola nordestina valoriza

Preços médios recebidos por produtores nordestinos pela cebola IPA na roça - R\$/kg

Fonte: Cepea



Irecê termina safra em agosto

Irecê (BA) deve encerrar a safra no fim de agosto. De acordo com produtores locais, restam cerca de 5% da área total para ser colhida até o final do mês. O preço médio recebido na roça, ponderado pela área, foi de R\$ 0,86/kg, valor 32% superior ao mínimo estipulado pelos produtores para cobrir os gastos com a cultura durante a safra. Produtores consideraram a safra satisfatória, em função da rentabilidade positiva.

Fim das importações da cebola argentina

As importações do bulbo argentino encerraram na terceira semana de julho. O produto importado vinha apresentando qualidade inferior ao nacional – grande incidência de brotamento. Além disso, os preços externos superiores aos internos fizeram com que a cebola argentina perdesse a competitividade no mercado brasileiro. A importação iniciou na primeira quinzena de abril. Neste ano, o Brasil não deve exportar cebola para o país vizinho, pois até o momento acredita-se que produção Argentina atenderá a demanda local.

Maior oferta em Minas Gerais

Minas Gerais passou a ofertar um maior volume de cebola a partir da segunda quinzena de julho, com intensificação em agosto. Estima-se também uma melhora na produtividade, que até então havia sido afetada pelas chuvas do primeiro semestre. Mesmo com o aumento da oferta na região, a escassez de cebola no Nordeste levou a um aumento generalizado nos preços do bulbo no território nacional. Em julho, o preço médio pago pelo bulbo mineiro foi de R\$ 0,96/kg na roça, valor 97% superior ao mínimo estipulado pelos produtores para cobrir os gastos com a cultura.

SEÇÃO ELETRÔNICA CEBOLA

Cadastre-se e receba preços semanais de cebola.

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



**Preço cai,
mas segue
em patamar
elevado**

Maior oferta pressiona cotações

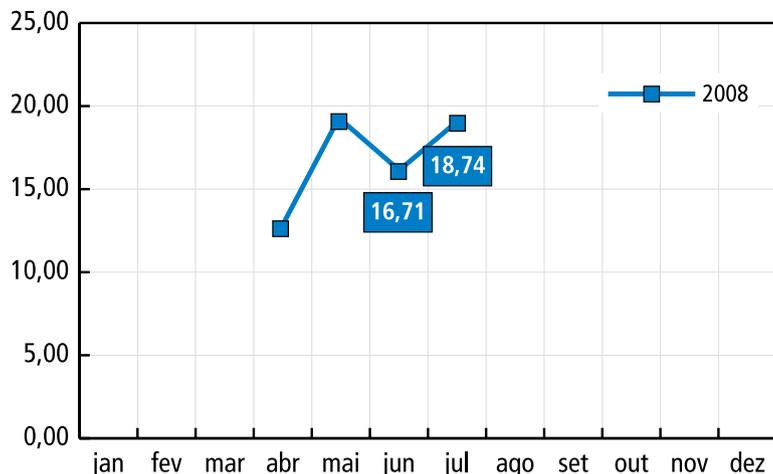
Com a intensificação da colheita da safra de inverno nos estados de Goiás, Bahia e Minas Gerais, o volume de cenoura disponível no mercado deverá aumentar em agosto. Em julho, já houve uma maior oferta comparando-se ao mês anterior. Com isso, o preço médio da cenoura “suja” nessas três regiões foi de R\$ 0,60/kg em julho, nas roças, queda de 10,4% em relação à média de junho (R\$ 0,67/kg). Apesar da desvalorização, o produto segue em patamares elevados, 114% acima do valor mínimo necessário para cobrir os gastos com a produção, de R\$ 0,28/kg, conforme estimado por produtores locais.

Atrasa safra de inverno em Minas Gerais

A safra de inverno de Minas Gerais iniciou somente no final de julho. A colheita foi adiada por duas semanas, dado o atraso no crescimento secundário da raiz, devido às baixas temperaturas no período de desenvolvimento, alongando o ciclo da cultura. Esse cenário somado ao término da safra de verão impulsionaram os preços em julho. A média da cenoura “suja” negociada em São Gotardo (MG) foi de R\$ 0,64/kg, 12% superior à das demais regiões que estavam ofertando no mesmo período – Goiás e Bahia.

Aumenta produtividade em Goiás

Em julho, a produtividade goiana aumentou 14% em relação a junho, favorecida pelo clima favo-



Atraso da safra de inverno em MG eleva cotações na região

Preços médios recebidos por produtores de São Gotardo pela cenoura “suja” na roça - R\$/cx 29 kg



Fonte: Cepea

rável e pela disponibilidade de cultivares mais produtivas. Mesmo com a maior oferta, a queda nas cotações se limitou a 3% em relação a junho – fato atribuído ao menor volume mineiro no período. A média da caixa “suja” de 29 kg na roça passou de R\$ 16,97 em junho para R\$ 16,45 em julho. A safra de inverno na região deve seguir até a primeira quinzena de dezembro.



Clima mais ameno contribui para elevar produtividade no Nordeste

Segundo produtores de cenoura da região de Irecê (BA), as temperaturas mais baixas vêm favorecendo o desenvolvimento da cultura, reduzindo a incidência de doenças e, conseqüentemente, contribuindo para aumentar a produtividade na região. Normalmente, a produtividade tende a ser maior no segundo semestre quando comparado ao primeiro. Em julho, houve aumento de 6% na produtividade da região sobre a de junho. Quanto às cotações, houve baixa devido ao avanço das atividades de campo. A média da cenoura “suja” de 20 kg na roça passou de R\$ 17,25/cx em junho para R\$ 11,87/cx em julho – queda de 31% em relação a junho. Irecê planta apenas cultivares de verão durante o ano todo, tendo vista que não há inverno na região. Já em todas as outras praças produtoras do País, há cultivos de verão e de inverno.

Comercialização lenta no atacado paulista

Nos dois últimos meses, a comercialização esteve lenta na Ceagesp, em decorrência dos preços elevados da raiz. Com isso, a média de julho da caixa 3 A de 20 kg foi de R\$ 23,73, queda de 5,4% sobre o período anterior, quando fechou a R\$ 25,09.

Área reduz em São Paulo

A área de cenoura na região paulista de São José do Rio Pardo deverá reduzir cerca de 15% na safra do segundo semestre em relação ao ano passado, segundo agentes de mercado. Isso porque a beterraba, que compete em área com a cenoura no município, apresentou preços mais atrativos no período de plantio, fazendo com que muitos produtores optassem por esta cultura. Vale lembrar que os horticultores dessa região têm tanto a cenoura quanto a beterraba como culturas de segunda importância, uma vez que a principal safra é a de cebola – quando finalizam o plantio do bulbo, entre abril e maio, planta-se cenoura e/ou a beterraba na área restante.



Começam exportações brasileiras de melão

Melão brasileiro rumo à Europa

Neste ano, os primeiros embarques brasileiros de melão para a Europa ocorreram no fim de julho, na semana 31, da variedade *honeydew*. As exportações devem ser intensificadas a partir da semana 33 (meados de agosto), incluindo as variedades nobres. Ano a ano, o volume comercializado entre Brasil e Europa vem aumentando, com o mesmo sendo esperado para esta temporada. Os contratos fechados em julho representam elevação de 15% no volume e entre 20 e 30% em preço, comparando-se ao mesmo período da safra anterior. Para os Estados Unidos, que registraram queda nas vendas na temporada anterior, exportadores brasileiros devem negociar contratos até meados de agosto, com os embarques devendo ocorrer entre setembro deste ano e fevereiro de 2009. Apesar da desvalorização do dólar e do encarecimento dos fretes marítimo e terrestre, agentes estão otimistas quanto ao volume exportado ao mercado norte-americano - eles acreditam em aumento de 15 a 20% em relação à temporada anterior.

Safra espanhola deve encerrar mais cedo

Em agosto, o melão brasileiro concorre no mercado europeu apenas com a fruta da Espanha, que normalmente encerra a safra entre setembro e outubro. Neste ano, o término da temporada espanhola deverá ser antecipado para meados de agosto. Em julho, o melão espanhol *honeydew* tipo 10 foi comercializado no porto de Roterdã, na Holanda, em

média, a US\$ 9,20/cx de 9 kg, sem alterações em relação ao mês anterior, segundo o Serviço de Comercialização Agrícola do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (AMS-USDA). A Espanha, maior país produtor e exportador mundial de melão, importa o produto de países como o Brasil que, nesta época do ano, está em fase de colheita. O mesmo ocorre em outros países da União Européia, maior consumidora das frutas frescas brasileiras. Em agosto da temporada passada, as vendas brasileiras de melão para a Europa superaram 7 mil toneladas, volume 189% superior que o exportado em agosto/06, segundo dados da Secretaria do Comércio Exterior (Secex).

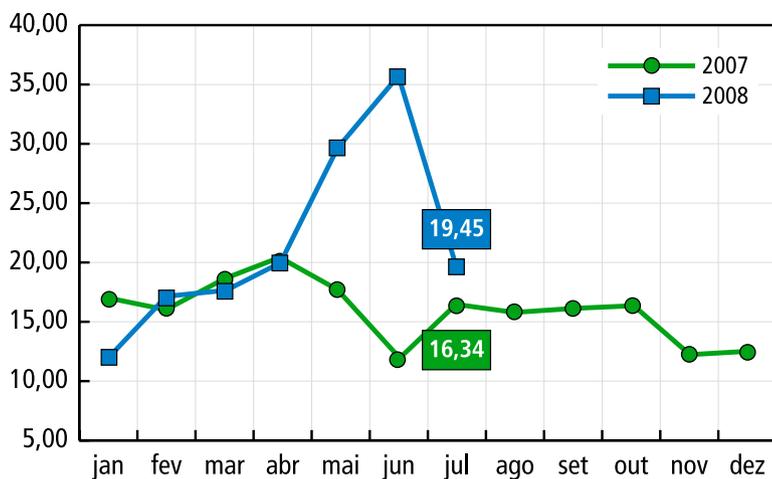


Aumenta produção de melão nobre no RN e CE

A colheita de melões nobres da safra 2008/09 do Rio Grande do Norte e Ceará deve iniciar em agosto. Alguns produtores potiguares adiantaram a safra da variedade *orange* neste ano, com uma pequena oferta já sendo observada em julho. Para as demais variedades, como *gália* e *cantaloupe*, a colheita deve começar em meados de agosto. Essas frutas são destinadas principalmente às exportações - cerca de 80%. No mercado interno, a demanda por variedades nobres também tem aumentado, com crescimento estimado de 15% na última temporada (agosto-fevereiro). No Rio Grande do Norte e Ceará, a área plantada aumentou de 5 a 10% para nobres, ao passo que diminuiu 5% para os melões amarelos, segundo agentes de mercado. A plantação do pele de sapo (nobre) expandiu 15%, fomentada pela demanda. Para esta temporada (2008/09), a expectativa é que a produção de melões nobres continue aumentando.

Maior oferta pressiona cotações internas

Com a intensificação da colheita de melão no Rio Grande do Norte e Ceará, a oferta deve aumentar em agosto, pressionando ainda mais as cotações. Além disso, produtores do Vale do São Francisco, que retomaram o plantio da fruta em junho, deverão continuar ofertando melão amarelo no mercado doméstico, ainda que em menor volume.



Preços despencam com maior oferta

Preços médios de venda do melão amarelo tipo 6-7 no atacado de São Paulo - R\$/cx de 13 kg

Fonte: Cepea

SEÇÃO ELETRÔNICA MELÃO

Cadastre-se e receba preços semanais de melão.

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



Esportações caem pela metade em quatro anos

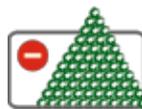
O volume de banana exportado no primeiro semestre deste ano diminuiu em relação ao mesmo período de anos anteriores, de acordo com a Secretaria do Comércio Exterior (Secex). Desde 2005, quando o volume embarcado ao Mercosul começou a reduzir, a quantidade não era tão baixa. Se comparado o primeiro semestre de 2005 e o mesmo período de 2008, o volume exportado teve queda de 52%. Quanto à receita, a baixa foi menos significativa no período, de apenas 5%, devido à valorização da banana brasileira. Para a Europa, houve redução de 30% no volume embarcado no primeiro semestre deste ano em relação ao igual período de 2007 – as exportações ao bloco europeu eram crescentes desde 2001. Essa queda no volume embarcado foi reflexo da enchente ocorrida na cidade potiguar de Vale do Açu (principal pólo produtor e exportador do Brasil), que dizimou grandes áreas da fruta. Além do Brasil, a produção de banana em 2008 também diminuiu em outros países, como Equador, México e ex-colônias européias na África, Caribe e Pacífico, por conta do clima desfavorável. Essa diminuição da oferta mundial de banana fez com que os preços do produto brasileiro exportado à Europa aumentassem 13% no primeiro semestre sobre o mesmo período de 2007 (Secex).

Fim da “Guerra da Banana”?

A “Guerra da Banana”, que se arrasta há 16 anos, pode estar perto do fim. No final de julho, co-

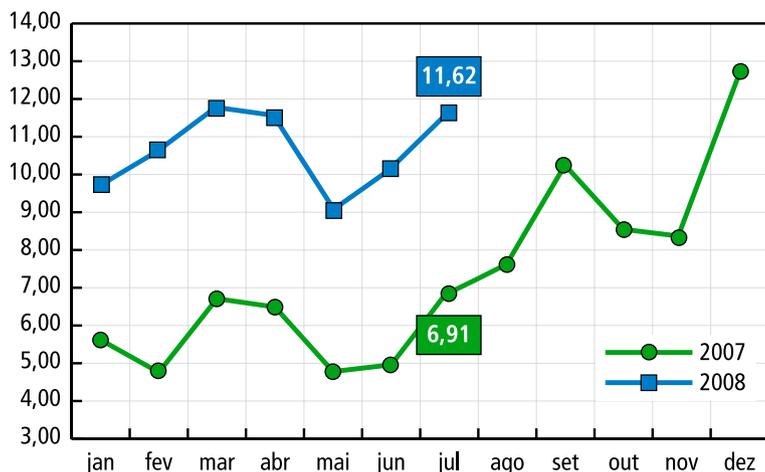
Reduz exportações para Mercosul e Europa

mo parte das negociações da atual Rodada de Doha, realizada em Genebra (Suíça), América Latina e Europa chegaram a um acordo verbal sobre as tarifas de exportação/importação da banana. Os atuais 176 euros por tonelada da fruta exportada aplicados sobre as vendas externas do Brasil e outros grandes exportadores da fruta (como o Equador e Costa Rica) para a Europa seriam reduzidos gradativamente para 114 euros/t até 2016. Em 2009, a tarifa seria de 148 euros/t, seguindo em queda ano a ano. O fracasso da Rodada de Doha como um todo, no entanto, acabou por cancelar a assinatura de documento que oficializaria acordos verbais feitos naqueles dias de negociação. Apesar disso, países latino-americanos buscam meios de registrar o acordo verbal que poria fim à “Guerra da Banana” junto à Organização Mundial do Comércio (OMC).



Primeiro semestre é marcado pela baixa oferta

O volume de banana negociado no atacado de São Paulo no primeiro semestre de 2008 foi 14% menor se comparado ao mesmo período do ano passado, segundo atacadistas. Com isso, o valor médio negociado pela nanica de janeiro a junho deste ano foi 49% superior ao do primeiro semestre de 2007. A menor oferta de banana neste ano ocorreu devido a problemas climáticos registrados ao longo do desenvolvimento da fruta, principalmente do Vale do Ribeira (maior fornecedor de nanica ao atacado paulista). De acordo com produtores, no pico da safra de 2008 a oferta de nanica foi 35% menor que em 2007.



Volume de prata aumenta em agosto

Os preços da banana prata devem recuar em agosto, devido ao pico de oferta da fruta do norte de Minas Gerais. Em julho, a prata do norte de Minas foi cotada a R\$ 9,00/cx de 20 kg, recuo de 27% sobre o mês de junho. O volume da região mineira continuará a ser escoado para o mercado de São Paulo, suprimindo, dessa forma, a falta da prata nas roças do Vale do Ribeira. Os envios aos boxes paulistanos, no entanto, devem diminuir ao final do mês, visto que inicia a safra do Vale.



Baixa oferta no Vale do Ribeira impulsiona preço

Preços médios recebidos por produtores do Vale do Ribeira pela nanica - R\$/cx de 22 kg

Fonte: Cepea

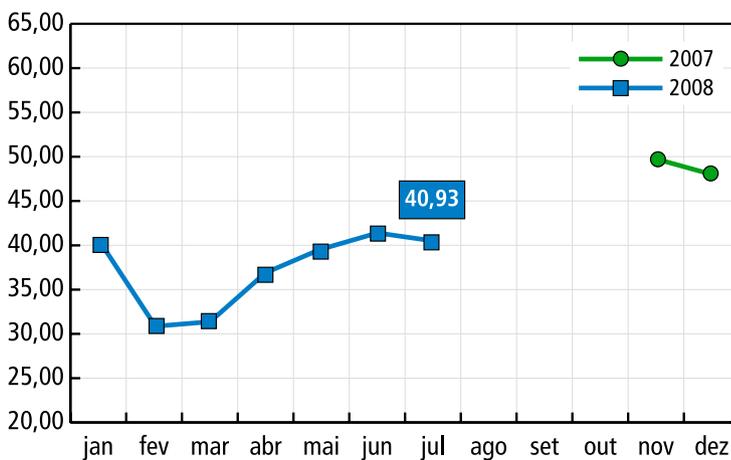
SEÇÃO ELETRÔNICA BANANA
Cadastre-se e receba preços semanais de banana.
www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



Receita com exportação do primeiro semestre sobe 14%

Aumenta receita com exportações no primeiro semestre

As exportações brasileiras de maçãs somaram 103,3 mil toneladas no primeiro semestre de 2008, recuo de 3% em relação ao mesmo período de 2007, segundo a Secretaria de Comércio Exterior (Secex). Apesar disso, a receita obtida pelo Brasil com os embarques foi de US\$ 73,7 milhões, 14% a mais que no mesmo período de 2007. Do total embarcado, 88% teve como destino a Europa, correspondendo a 90,8 mil toneladas. Exportadores brasileiros de maçã, que embarcam com mais intensidade no primeiro semestre de cada ano, devem concluir as vendas neste mês. O calendá-

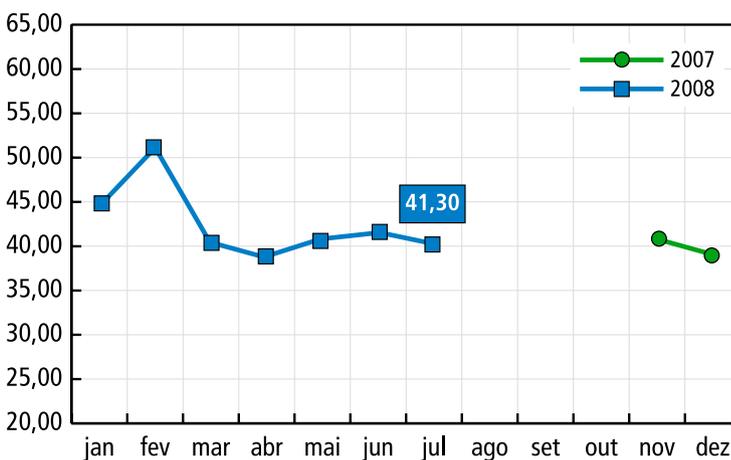


Mercado lento em julho

Preços médios de venda da maçã gala categoria 1 (calibres 80 -110) no atacado de São Paulo - R\$/cx de 18 kg



Fonte: Cepea



Cotações estáveis na Ceagesp

Preços médios de venda da maçã fuji categoria 1 (calibres 80 -110) no atacado de São Paulo - R\$/cx de 18 kg



Fonte: Cepea

rio dos embarques se define com envios da gala durante os meses de fevereiro a junho e fuji de abril a junho, enquanto algumas empresas exportam até agosto.

Estados Unidos, Chile e Nova Zelândia abastecem o mercado externo

As exportações de maçã em agosto devem ser mais intensas dos Estados Unidos, Chile e Nova Zelândia para todas as variedades, segundo agentes do setor. Em julho, houve exportação de maçã fuji dos EUA, Chile, Nova Zelândia, Brasil, China e Itália. O mercado americano e o europeu foram os destinos de todos os embarques. A fuji brasileira calibre 100 foi comercializada no porto de Roterdã, na Holanda, em média, a US\$ 33,19/cx de 18 kg em julho, sem alterações em relação ao mês anterior, segundo o Serviço de Comercialização Agrícola do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (AMS-USDA).

Brasil importa menos, mas paga mais

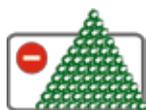
A importação brasileira de maçã no primeiro semestre deste ano foi de 22,8 mil toneladas, queda de 7,6% em relação ao mesmo período de 2007, segundo a Secex. O valor médio pago aos países de origem, contudo, aumentou 40% sobre o do ano passado, chegando a US\$ 18,6 milhões de janeiro a junho deste ano. Cerca de 94% do total importado tem como origem a Argentina – o restante vem dos Estados Unidos, França, Espanha e Chile. A elevação nos preços de importação esteve atrelada à quebra da safra na Argentina. Os preços pagos pela fruta argentina no primeiro semestre de 2008 foram 56% mais altos que no mesmo período do ano anterior.

Vendas devem aumentar em agosto

As vendas de maçã no mercado doméstico devem crescer em agosto, com aumento da temperatura e com a volta das aulas. Em julho, as vendas das variedades gala e fuji, produzidas nas regiões de Vacaria (RS), Fraiburgo (SC) e São Joaquim (SC), estiveram lentas no mercado interno. O volume ofertado em julho, em geral, foi inferior ao de junho, o que manteve as cotações estáveis. As variedades miúdas, ao contrário das demais, desvalorizaram na segunda quinzena de julho no atacado paulistano. Isso ocorreu devido ao excesso de oferta das maçãs categoria 3 (considerada de qualidade inferior), pressionando o valor de todas as maçãs de mesmo calibre. Produtores, diante da dificuldade de comercialização da fruta em julho, optaram por retrain a oferta das variedades graúdas.

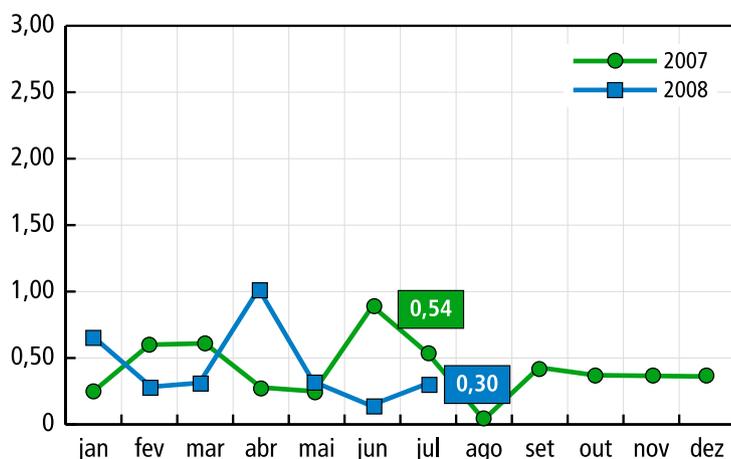


Diminui oferta de havaí



Colheita de havaí diminui em agosto

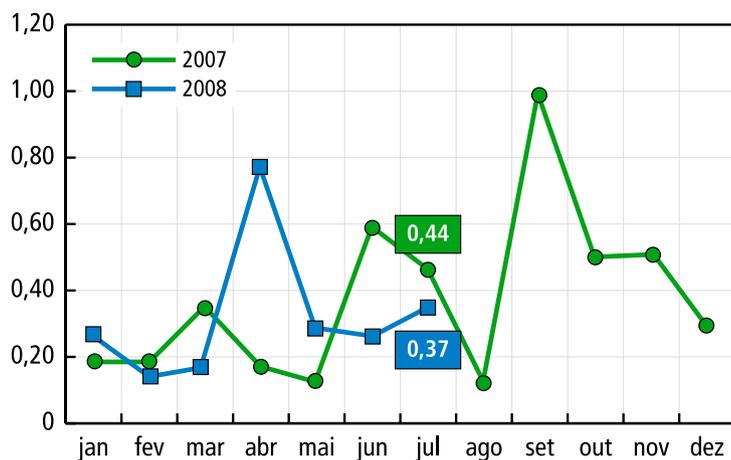
A oferta de mamão havaí deve diminuir em agosto no Espírito Santo, devido à concentração da colheita em junho e julho. A demanda, por sua vez, pode aumentar com o término das férias escolares. Dessa forma, as cotações podem subir. Ao contrário das expectativas, os preços estiveram baixos no último mês (julho). A cotação média do havaí foi de R\$ 0,30/kg no período, valor 19% inferior ao mínimo estimado pelos produtores capixabas para cobrir os custos com a cultura, que foi de R\$ 0,37/kg.



Havaí valoriza em julho, mas não cobre os custos

Preços médios recebidos por produtores do Espírito Santo pelo mamão havaí tipo 12-18 - R\$/kg

Fonte: Cepea



Formosa reage em julho

Preços médios recebidos por produtores do Espírito Santo pelo mamão formosa - R\$/kg

Fonte: Cepea

Preço do formosa pode subir

Os preços do formosa podem reagir em agosto com a possível elevação das vendas de mamão no período. No fim de julho, os valores da fruta já começaram a apresentar pequenas altas. A oferta de formosa, contudo, deve se manter constante, semelhante à de julho – com exceção do oeste da Bahia, que deve ter redução da produção a partir de meados deste mês por conta do período de “pescoço”.

Prejuízo entre maio e julho desestimula produção

O saldo negativo nas comercializações do mamão, que se estendeu de maio a julho deste ano, preocupa mamoneiros do Espírito Santo e da Bahia. Produtores contavam com as baixas temperaturas para reduzir a oferta e aumentar os preços. As vendas fracas e a oferta praticamente estável, no entanto, impediram a valorização da fruta nestes três meses. Dessa forma, a cotação média do havaí entre maio e julho foi 31,4% inferior ao valor mínimo estimado para cobrir os custos no Espírito Santo. No mesmo período de 2007, pelo contrário, os preços do havaí superaram em 84% o valor mínimo. A baixa rentabilidade da cultura deve causar redução nos investimentos nas lavouras no segundo semestre deste ano.

Exportações reduzem em junho

A baixa demanda e a forte concorrência no mercado externo ocasionaram queda nas exportações de mamão em junho. De acordo com a Secretaria do Comércio Exterior (Secex), em junho foram embarcadas cerca de 3 mil toneladas da fruta, 3,7% a menos que em maio. Até o fechamento desta edição, não haviam sido divulgados dados referentes a julho, mas produtores acreditam que o volume exportado tenha sido inferior ao do mês anterior, conseqüência da menor oferta nas roças. Em agosto, as expectativas também são de redução no volume embarcado, devido à menor oferta do havaí. Com relação à rentabilidade das exportações, esta tem sido prejudicada pela queda do dólar nos últimos anos.

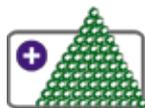
SEÇÃO ELETRÔNICA MAMÃO

Cadastre-se e receba preços semanais de mamão.

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



Aumentam ofertas mineira e paulista



Avança colheita em Pirapora

A região de Pirapora (MG) entra em pico de colheita em meados de agosto, se estendendo até setembro. A expectativa é que a safra seja satisfatória tanto em qualidade e resistência como em produtividade, beneficiada pelo clima favorável durante o desenvolvimento da fruta. Na praça mineira, devido à redução da área cultivada, os preços apresentam tendência alista mesmo neste período de colheita – principalmente para a cultivar rústica (niagara), que em 2007 atingiu cotações médias superiores a das cultivares finas.

Vale do São Francisco inicia colheita de uvas sem semente

Em agosto, Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) passam a colher uvas sem semente voltadas às exportações. Apesar de o foco serem as exportações, parte da produção será destinada ao mercado interno, devido ao Real valorizado e ao maior espaço que estas variedades têm ganhado no País. A expectativa é que até 10% da produção total de uva de padrão exportação seja destinada ao consumidor brasileiro.

Aumenta oferta em Jales

Com o avanço da colheita de uvas finas em Jales/Palmeira d'Oeste (SP), a oferta será maior em agosto. Neste ano, podas mais tardias deverão deslocar o pico de safra para setembro. O volume de

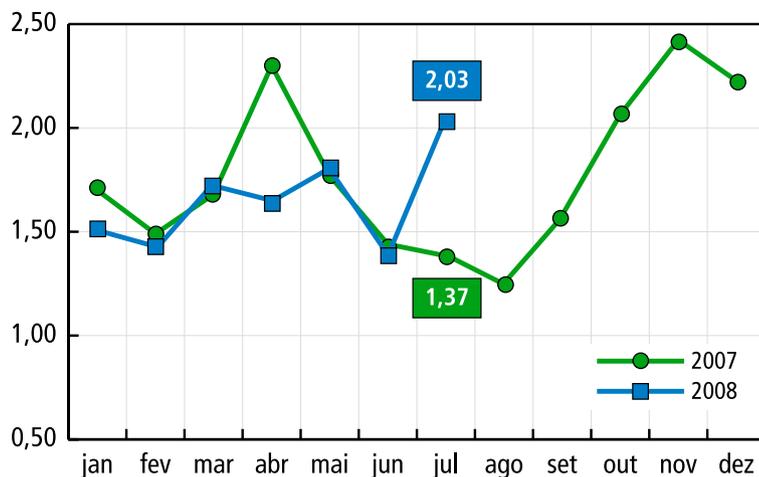
uva rústica (niagara) também deverá aumentar. A área desta variedade foi ampliada nos últimos anos, devido aos bons preços recebidos e ao menor custo de produção quando comparado ao das uvas finas. Neste ano, o clima seco durante o desenvolvimento da fruta favoreceu as uvas da região, que apresentaram bagas graúdas e sem defeitos na casca.

Exportações diminuem no primeiro semestre

O volume de uva exportado pelo Brasil de janeiro a junho de 2008 foi 44% inferior ao do mesmo período de 2007, de acordo com a Secretaria de Comércio Exterior (Secex). O excesso de aplicações de fungicidas neste ano sobre os parreirais e a dificuldade na manutenção da qualidade da fruta no pós-colheita, devido ao clima quente e úmido na região, comprometeram o volume destinado às exportações.

Importações também caem

O Brasil importou menos uvas finas em 2008 em relação ao ano passado. De janeiro a junho, a quantidade recebida foi 25% menor que a do mesmo período de 2007. Apesar do aumento nas compras de uvas argentinas, o volume adquirido do Chile reduziu 62% em relação ao ano passado, segundo a Secex. Tal fato se deve à suspensão temporária das importações de frutas do Chile pelo Ministério da Agricultura do Brasil e a problemas na fronteira com a greve dos fiscais da Receita Federal, que limitaram as negociações com os dois países.



Baixa oferta eleva preços

Preços médios recebidos por produtores pela uva Itália - R\$/kg

Fonte: Cepea

SEÇÃO ELETRÔNICA UVA

Cadastre-se e receba preços semanais de uva.

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil

Quando a fruta tem Amistar,
todo mundo aprova.

Quando a fruta tem Amistar,
o mundo todo aprova.



Amistar

A evolução natural e econômica dos fungicidas.

Amistar proporciona muito mais lucratividade ao fruticultor pela sua eficiência e superioridade no controle de doenças, resultando em melhor qualidade dos frutos e maior tempo de prateleira. Só com Amistar suas frutas são valorizadas não só aqui, mas também no mercado externo. Quando o assunto é qualidade da fruta, o mundo todo fala uma só língua: Amistar.

Restrição de uso no Estado do Paraná.

ATENÇÃO

Este produto é perigoso à saúde humana, animal e ao meio ambiente. Leia atentamente o rgo regulamentado as instruções orientadas no rótulo, na bula e na caixa. É válido sempre em rigoroso respeito às condições de produção registradas. Nunca permita a utilização do produto por pessoas de idade.

Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo



Venda sob rescaldo agrônomo



UNIDADE DE
NEGÓCIOS ON-LINE
C.a.S.a.

0800 704 4304

faleconosco.casas@syngenta.com

syngenta.

www.syngenta.com.br



Preço da tahiti deve ser maior em agosto

Tahiti deve valorizar ainda mais em agosto

Em agosto, a oferta de lima ácida tahiti deve continuar baixa, elevando os preços da fruta. No primeiro semestre deste ano, produtores já recebiam valores mais altos pela fruta se comparados aos praticados no mesmo período de 2007. Em abril passado, por exemplo, período de intenso processamento pelas fábricas de suco, a lima tahiti entregue no portão das fábricas chegou a ser comercializada a R\$ 10,00/cx de 40,8 kg, o maior valor registrado pelo Cepea, em termos nominais, desde o início do levantamento, em janeiro de 2006. A valorização da fruta deve-se à queda na oferta de suco de limão (não necessariamente de lima ácida tahiti) no mercado internacional, principalmente na Argentina, que responde por 40% do mercado mundial, segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA). A safra argentina de limão deste ano reduziu 25% em relação à passada, dada a forte geada que atingiu os pomares em setembro do ano passado. Em maio, os preços do suco estavam entre US\$ 2.100,00/t e US\$ 2.300,00/t (400 gpl *cloudy*) FOB Buenos Aires, praticamente o dobro do negociado em dezembro do ano passado.

Greening pode chegar à Califórnia

Com a descoberta do psilídeo transmissor do *greening* perto de Tijuana, no México, bem próximo de San Diego, produtores de citros da Califórnia temem que a doença também chegue ao estado. É a

primeira vez que o inseto surge na costa oeste dos Estados Unidos. Mesmo a Califórnia sendo um pequeno produtor – a safra 2007/08 está estimada em 65,5 milhões de caixas – e tendo sua oferta direcionada para o consumo *in natura*, a descoberta do inseto perto do estado já refletiu em fortes ganhos na bolsa de Nova York (ICE Futures). Antes da descoberta do psilídeo, os preços do suco permaneciam estáveis, no patamar de US\$ 1.500,00/t. Logo após a descoberta, a cotação do suco saltou para a casa dos US\$ 1.900,00/t.

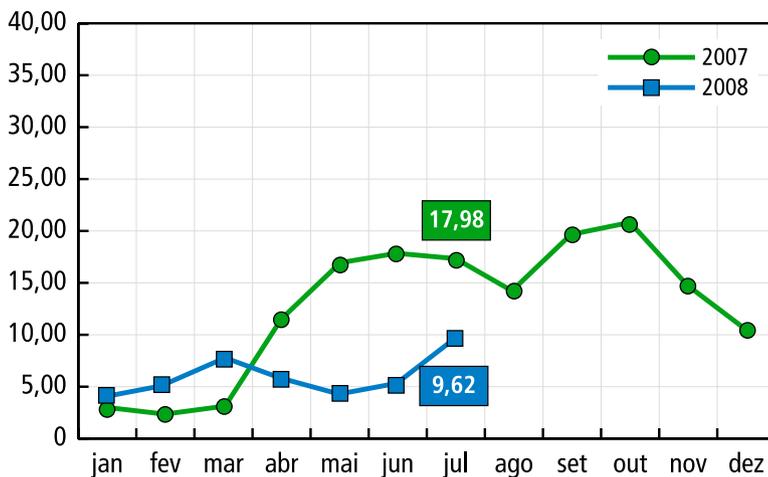
Primeiras estimativas privadas da Flórida saem em agosto

A partir da segunda quinzena de agosto, devem ser divulgadas as primeiras estimativas da safra da Flórida 2008/09, que começa em outubro. Uma delas será da pesquisadora Elizabeth Steger que, na safra 2007/08, estimou uma produção de 198 milhões de caixas, número acima do divulgado pelo USDA em seu último relatório da safra (julho), de 169,7 milhões de caixas. A multinacional Louis Dreyfus também divulgará sua projeção da safra citrícola da Flórida. Em setembro, o USDA deve divulgar o censo bianual de árvores, que deve indicar a erradicação de árvores e, em outubro, o USDA divulgará a primeira projeção oficial da safra 2008/09 de laranja da Flórida. Traders internacionais apostam em uma estimativa entre 180 e 200 milhões de caixas na temporada.



Receita sobe na safra 2007/08 graças ao NFC

Confirmando expectativa de agentes, a receita obtida com os embarques brasileiros de suco de laranja aumentou nesta safra (2007/08) em relação à anterior. O incremento deve-se ao maior volume exportado do suco de laranja não concentrado e congelado (NFC). De julho de 2007 a junho de 2008, a receita total obtida com todos os tipos de suco foi US\$ 2,031 bilhões, aumento de 0,7% em relação à safra 2006/07, conforme dados da Secretaria do Comércio Exterior (Secex). Pode ser que as exportações do NFC continuem sustentando a receita das indústrias brasileiras mesmo na safra 2008/09, apesar da expectativa que o estado de São Paulo colha cerca de 20% a menos frutas que na safra passada.



Tahiti sobe com menor oferta em SP

Preços médios recebidos por produtores pela lima ácida tahiti no mercado interno - R\$/cx de 27 kg, colhida

Fonte: Cepea

SEÇÃO ELETRÔNICA CITROS

Cadastre-se e receba preços semanais de citros.

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



México e Equador favorecem vendas brasileiras

Com o menor volume de manga mexicana no mercado norte-americano, exportadores brasileiros iniciam os preparativos nas *packing-houses* para embarcar *tommy atkins* aos Estados Unidos na primeira quinzena de agosto. Até 30 de junho, 72% da área total havia sido colhida, segundo o Serviço de Informação Agroalimentar e Pesqueira (SIAP) do governo mexicano, com as atividades encerrando em agosto. A expectativa é de que a safra deste ano seja favorável aos exportadores brasileiros, visto que problemas climáticos desfavoreceram a safra mexicana, reduzindo o volume exportado para os EUA. Além disso, o Equador possivelmente atrasará sua entrada no mercado, também devido a questões climáticas.



Japão autoriza embarques de manga kent

O Brasil, que desde 2004 exporta volumes crescentes da manga *tommy atkins* para o Japão, poderá embarcar também a variedade *kent* a partir da próxima safra. Em 8 de julho, o governo japonês publicou, em boletim oficial do Ministério da Agricultura, Floresta e Pesca, o resultado final das negociações, que se iniciaram em 2005. Produtores brasileiros interessados em exportar para o país precisam adequar os processos produtivos aos padrões exigidos pelas autoridades japonesas, incluindo tratamentos hidrotérmicos. Além disso, inspetores japoneses deverão

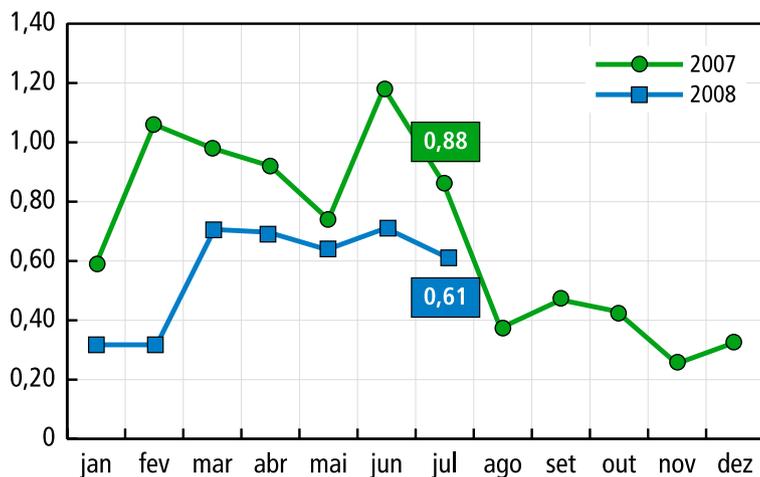
acompanhar a safra da *kent* nas propriedades do Brasil, que inicia em outubro.

União Européia também importa fruta brasileira

Em agosto, além da fruta israelense, a União Européia deverá importar manga proveniente de Porto Rico e, em menores volumes, das Filipinas, Guatemala, Costa Rica e Brasil. As exportações brasileiras devem aumentar gradualmente a partir de agosto, se confirmadas as expectativas de colheita de manga de melhor qualidade. Em julho, de acordo com o Serviço de Comercialização Agrícola do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (AMS – USDA), a *tommy atkins* brasileira foi comercializada à média de US\$ 8,86 a caixa de 4 quilos no porto de *New Covent Garden* (Reino Unido), alta de 19,25% sobre o mesmo período do ano passado, possivelmente decorrente da diminuição nos embarques da manga de outros países produtores neste ano.

Exportação limita queda de preços no Nordeste

A colheita de manga nas roças nordestinas deve ser intensificada em agosto. A queda do preço no mercado interno, porém, deve ser limitada pelo aumento das exportações para a União Européia e para os Estados Unidos. Além da intensificação da colheita, a fraca demanda pela fruta, devido ao inverno e ao período de férias escolares, reforçou a pressão sobre as cotações internas no último mês. Como as floradas da região ocorreram com mais força entre junho e julho, o pico de oferta deverá ocorrer entre setembro e outubro. Alguns produtores do Vale do São Francisco e de Livramento de Nossa Senhora (BA) estão apreensivos quanto à qualidade dos frutos desta safra, pois, com os altos preços dos insumos e a baixa lucratividade na última safra, os tratamentos culturais nos pomares foram reduzidos em alguns casos. O clima mais frio, registrado nas regiões produtoras de manga no Nordeste brasileiro em julho, favoreceu as floradas e frutificação dos mangueirais, mas foi prejudicial ao desenvolvimento dos frutos, que tiveram sua maturação retardada.



Baixa procura pressiona preço da *tommy*

Preços médios recebidos por produtores de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) pela *tommy atkins* - R\$/kg

Fonte: Cepea

SEÇÃO ELETRÔNICA MANGA
Cadastre-se e receba preços semanais de manga.
www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



"O IDEAL SERIA UM APRIMORAMENTO DA LEI TRABALHISTA"

ENTREVISTA: Dr. Antenor de Jesus Varolla

Antenor de Jesus Varolla é fiscal, concursado do Ministério do Trabalho e Emprego e ocupa o cargo de gerente da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Piracicaba.

HF Brasil: *Quais as formas de contrato que o produtor tem à sua disposição para regularizar a mão-de-obra temporária no campo?*

Varolla: O produtor rural deverá assumir os vínculos empregatícios com os trabalhadores necessários para realização da sua atividade-fim através da celebração de contratos de trabalho por prazo indeterminado ou por contratos de trabalho por prazo determinado. Entre os contratos por prazo determinado, o mais usual é o Contrato de Safra Individual, nos termos da Lei nº 5.889/73 e Decreto nº 73.626/74, que estatuem as normas reguladoras do trabalho rural. O contrato por safra é na verdade uma modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado com término previsto quando findar a atividade-fim objeto do produtor rural, como plantio, tratos culturais, colheita, etc. A contratação direta pelo produtor rural poderá se realizar através do produtor rural-pessoa física, produtor rural-pessoa jurídica ou por Condomínio de Empregadores Rurais.

O trabalho rural está regulado pela Lei nº 5.889/73, regulamentada pelo Decreto nº 73.626/74. Jornada de trabalho, horas de descanso, regulamentação do trabalho noturno, política salarial, idade mínima, regulamentações do contrato-safra, as normas de segurança e higiene do trabalho são regulados por essa Lei.

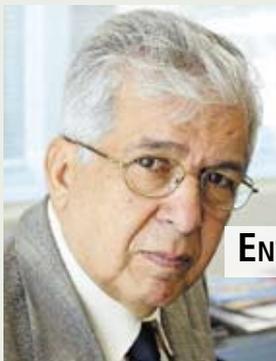
HF Brasil: *Quais as medidas que o produtor deve tomar para evitar problemas trabalhistas com a contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados?*

Varolla: A contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados somente é permitida para os serviços especializados relacionados a atividades-meio do produtor tomador, desde que inexistentes a pessoalidade e a subordinação direta, conforme o Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Logo, a contratação de trabalhadores por empresa interposta para prestação de serviços relacionados a atividade-fim do produtor rural, como a exploração de atividade agroeconômica envolvendo as etapas de plantio, tratos culturais e colheita, é ilegal. Por outro lado, o produtor rural tem a opção de, por exemplo, comercializar a entrega do seu produto agrícola "em pé" a uma determinada agroindústria correlata compradora, com dispensa da contratação da mão-de-obra necessária para tal atividade rural específica.

Enunciado nº 331: o termo "Enunciado" nada mais é do que a jurisprudência reiterada do Tribunal Superior do Trabalho. Quer dizer que, por diversas vezes, as decisões chegam à mesma conclusão. Em virtude desta quase "unanimidade", são criados os Enunciados. O Enunciado 331 é o que rege a terceirização.

HF Brasil: *Como conciliar a lei trabalhista e a necessidade de modernização dos serviços em fruticultura, como contratação de consultores/pragueiros, podas mecanizadas, pulverização aérea?*

Varolla: Como não há uma definição legal para atividade-meio de uma empresa, cada caso de terceirização deverá ser objeto de uma análise mais detalhada e específica para se concluir se é possível ou não a sua consecução perante a legislação trabalhista vigente. Pode-se raciocinar preliminarmente da seguinte forma: se a atividade objeto de terceirização for a prestação de um serviço especializado não relacionado à atividade-fim do produtor, é possível legalmente a sua terceirização, desde que inexista a pessoalidade e a subordinação direta. A atividade-fim do produtor é justamente aquela objeto de exploração econômica definida no contrato social ou a declarada perante a Receita Federal ou aquela que o produtor realiza efetivamente. No entanto, o ideal seria um aprimoramento da lei trabalhista para deixar claro as possíveis hipóteses de terceirização da prestação de serviços de mão-de-obra rural que não geram vínculo empregatício com o produtor tomador do serviço. Se a atividade-fim do produtor for a exploração econômica de uma agricultura, a princípio, as etapas de plantio, tratos culturais e colheita fazem parte dessa atividade-fim, e, portanto, a mão-de-obra necessária para realizá-las deverá ser contratada diretamente pelo produtor. Citei o caso da venda do produto "no pé", cujo encargo da mão-de-obra necessária para colheita deverá ser assumida diretamente pelo comprador. As atividades de prestação de serviços auxiliares à atividade-fim do produtor como transporte, construção de cercas, edificações, vias internas, eletrificações, sistemas de irrigação, poderão ser terceirizadas pelo produtor, desde que inexista a pessoalidade e subordinação direta.



“TERCEIRIZAÇÃO EM PERÍODOS DE COLHEITA É ABSOLUTAMENTE ESSENCIAL”

ENTREVISTA: **Dr. Almir Pazzianotto Pinto**

Almir Pazzianotto Pinto foi Ministro de Estado do Trabalho (1985-1988) e Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST); aposentou-se na presidência do TST em fevereiro de 2002.

Hortifruti Brasil: *A terceirização é um tema polêmico quanto à questão trabalhista. Qual é sua interpretação da Súmula nº 331, por exemplo, que parece ser contraditória em alguns pontos? A terceirização é uma atividade juridicamente aceita?*

Almir Pazzianotto Pinto: Sim, a terceirização é atividade juridicamente aceita, mas continua a provocar polêmicas. Aponto, como exemplos de terceirização reconhecida, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal e estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, cujo art. 6º inclui, entre os princípios fundamentais a serem obedecidos nas atividades da Administração Federal, a descentralização. Na prática, modelo de terceirização bem-sucedida é a entrega a empresas privadas a administração de rodovias estaduais e federais, mediante cobrança de taxa de pedágio. O Enunciado nº 331 possui qualidades e defeitos, estes últimos decorrentes da celeridade de sua adoção pelo TST, para atender situação de emergência. Um dos principais problemas do enunciado consiste no uso da expressão ‘atividade meio’, nem sempre distinguível da ‘atividade fim’, o que tem suscitado dúvidas, provocado autuações de empresas e determinado o ajuizamento de ações civis públicas pelo Ministério Público do Trabalho.

HF Brasil: *No caso da agricultura, as principais atividades que têm sido terceirizadas são de produção de mudas, plantio, colheita e tratamentos fitossanitários. Na sua interpretação, essas atividades são passíveis de serem terceirizadas?*

Pazzianotto Pinto: As atividades agrícolas são essencialmente sazonais. O período em que a necessidade de mão-de-obra se acentua é o da colheita, em geral tarefa de curta duração, sobretudo de produtos perecíveis, como tomate, caqui, maçã e laranja. A terceirização em períodos de colheita é absolutamente essencial, e o volume de trabalhadores utilizados varia em função do tamanho da propriedade e da extensão da cultura. O problema parece haver sido parcialmente resolvido com a Lei nº 11.718, mas permanece insolúvel para empresas constituídas na forma de pessoas jurídicas. Contra a terceirização existe, contudo, fortíssimo preconceito, alimentado por aqueles

que vêem o mundo do trabalho dividido, restritamente, entre empregadores e empregados, e não aceitam como válida a relação triangular encontrada no trabalho terceirizado, no qual temos o tomador de serviços, o prestador de serviços e a companhia fornecedora da mão-de-obra.

Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008: cria o contrato de trabalho rural por curto prazo. O produtor, como pessoa física, pode contratar quantas vezes quiser o trabalhador, sendo que, em 1 ano, o período de contratação não pode exceder 2 meses.

HF Brasil: *De quem é a responsabilidade sobre as condições dos funcionários contratados por empresa que presta serviços? Da empresa prestadora ou do produtor rural que contrata seus serviços?*

Pazzianotto Pinto: Delicada é a questão alusiva à responsabilidade. O Enunciado nº 331 (rege a terceirização) prevê a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, desde que haja participado da relação processual e o seu nome conste do título executivo judicial, ou seja, da sentença.

HF Brasil: *O senhor acredita que haveria tendência de crescimento da terceirização na agricultura ou aposta no desenvolvimento de outras alternativas, como condomínios de produtores e intensificação dos contratos de curto prazo criados recentemente (Lei nº 11.718)?*

Pazzianotto Pinto: A terceirização se impôs ao extinto Enunciado nº 256, que declarava ilegal toda contratação de empregados por meio de empresa interposta. Foi substituído, vantajosamente, pelo atual Enunciado nº 331. Creio que essa prática continuará em expansão, pois reúne condições de redução de custos, sem prejuízos salariais para os empregados.

HF Brasil: *O que acontece com o produtor que tiver uma terceirização julgada irregular?*

Pazzianotto Pinto: Será autuado e, eventualmente, submetido a ação judicial, com riscos de vir a ser condenado. Urge, portanto, a aprovação de lei geral que reconheça, de maneira definitiva, a legalidade da terceirização, desde que se observem os direitos fundamentais dos trabalhadores terceirizados.



“CONDOMÍNIO FOI A SAÍDA, APESAR DE OS CUSTOS SEREM OS MESMOS”

ENTREVISTA: Lenoir dos Santos (Leno)

Lenoir dos Santos (Leno) é gerente da Associação dos Bataticultores da Região de Vargem Grande do Sul (ABVGS) e, desde 2003, administra também o Condomínio de Bataticultores da região de Vargem Grande do Sul.

Hortifruti Brasil: *Quais as formas mais utilizadas para a contratação de trabalhadores rurais temporários na região?*

Lenoir dos Santos: Em nossa região, a maioria trabalha com o condomínio rural. O nosso congrega aproximadamente 80 produtores de batata. Atuamos exclusivamente na colheita de batata. Já tivemos experiências “amargas” com empresas prestadoras de serviços para a colheita e com cooperativa de trabalhadores rurais. Nenhuma dessas formas deu certo em nossa região, acredito que pela administração das mesmas.

HF Brasil: *Quais os motivos que incentivaram a criação de condomínios de Empregadores Rurais? Quais os benefícios que os produtores e trabalhadores têm obtido com essa forma de organização?*

Santos: A criação do condomínio se deu pelo fato de termos um grande número de produtores em nossa região com dificuldade na contratação da mão-de-obra temporária. Nossa colheita é realizada num período de 100 dias (final de julho a final de outubro), sendo que os produtores fazem o plantio em várias etapas. Conseqüentemente, a colheita também é realizada em várias etapas ao longo dos 100 dias, o que torna praticamente impossível a contratação direta, pois a burocracia é grande e extremamente onerosa para o produtor. Dessa forma, o sistema do condomínio se encaixou perfeitamente para nós. O principal benefício que vejo para os produtores é o fato de que estamos seguros quanto à área trabalhista. Apesar de se ter um alto custo operacional, tenho certeza de que a relação custo *versus* benefício é muito favorável. Quanto aos trabalhadores rurais, o principal benefício foi a conquista do registro em carteira e, desta forma, tendo todos os seus direitos garantidos - como férias, 13º salário, FGTS, verbas rescisórias, entre outros.

HF Brasil: *O senhor acredita que o sistema de condomínio é uma saída viável para evitar multas e processos trabalhistas?*

Santos: Tenho certeza de que o sistema de condomínio é uma saída para deixarmos de ter problemas trabalhistas. O condomínio nestes cinco anos de existência teve algumas multas aplicadas pelos fiscais do trabalho, mas com certeza essas multas, ao mesmo tempo em que nos

onerou, também nos ajudou a melhorar ainda mais a qualidade de vida de nossos trabalhadores, auxiliando-nos a enxergar alguns aspectos que não éramos capazes de ver. O que achamos que deveria haver é uma harmonização nos procedimentos de fiscalização nas lavouras. Tivemos casos de fiscal do trabalho que visitou nossas lavouras que, com certeza, era a primeira vez que o profissional pisava em uma lavoura de batata, não tendo, às vezes, noção da realidade vivida por nós no campo. No quesito processos trabalhistas, no primeiro ano do condomínio, tivemos problemas, mas, hoje, a média de ações trabalhistas é muito baixa.

HF Brasil: *Os condomínios diminuíram os gastos dos produtores com a contratação de mão-de-obra temporária?*

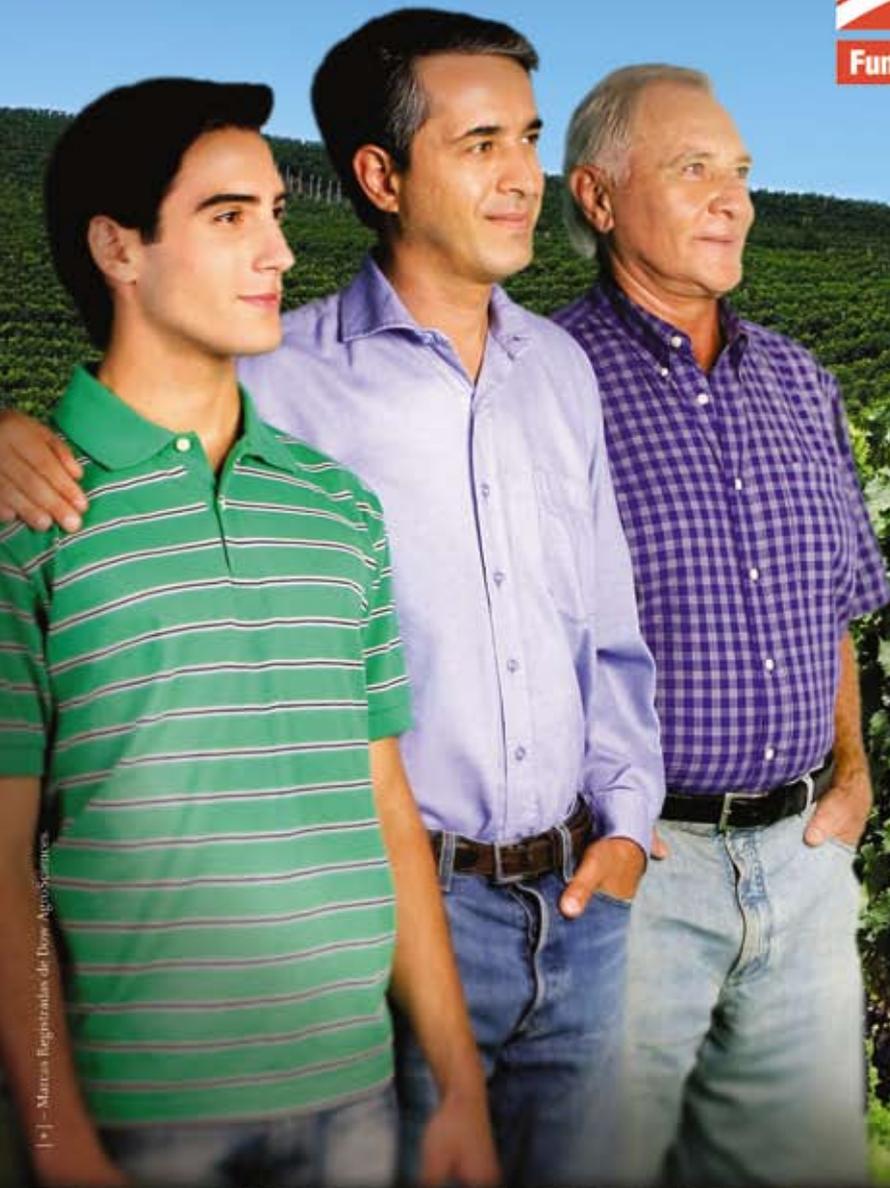
Santos: Acredito que não diminuíram os gastos, uma vez que temos as mesmas despesas operacionais que um registro feito por uma propriedade rural individualmente. Mas, com certeza, nos deu segurança quanto aos aspectos trabalhista e social. O produtor se sente protegido pela administração e pelo sistema operacional do condomínio.

HF Brasil: *Qual foi a maior dificuldade enfrentada na formação do condomínio? Hoje, qual o número de trabalhadores no condomínio que administra?*

Santos: As duas maiores dificuldades são: primeiro, mostrar para os trabalhadores que um contrato de serviço, mesmo que por curto período, em nenhum momento “suja” a carteira de trabalho - era a queixa que ouvíamos dos trabalhadores rurais. Outra dificuldade foi a de ganhar a confiança dos trabalhadores. Anterior ao nosso condomínio, passaram pela região empresas que faziam a terceirização da mão-de-obra e cooperativas de trabalho que praticamente não garantiam benefícios aos trabalhadores no final da safra. Só conseguimos realmente ter a confiança de nossos trabalhadores após um ano de trabalho, quando eles puderam ver os resultados obtidos. Já quanto à organização dos produtores, foi mais fácil. Em nossa região, existe somente o nosso condomínio, que atua exclusivamente na colheita de batata. No ano de 2007, trabalhamos em média com 1.100 trabalhadores rurais, com expectativa de manter o mesmo número neste ano. ■

Dow AgroSciences

Dithane[®]
NT
Fungicida



Três gerações e uma tradição!

O sucesso de Dithane NT faz parte da tradição da família! Usado por gerações na proteção de batata, tomate e uva e outras 27 culturas. É atual e inovador! Quando alguém ia pensar em aplicar Dithane NT antes da chuva? Hoje, isso já é possível! E o que mais será possível, já pensou? Nossos pesquisadores continuam pensando...

ATENÇÃO Este produto é perigoso à saúde humana, animal e ao meio ambiente. Leia atentamente as instruções de uso e o rótulo antes de aplicar. Evite o contato com a pele e os olhos. Evite a inalação de poeiras e neblinas. Evite a ingestão de alimentos, bebidas e cigarros. Evite a ingestão de produtos contendo leite. Consulte sempre um engenheiro agrônomo. Venda sob responsabilidade agrônoma.



Dow AgroSciences

DuPont[™] Sistema + Proteção

Curzate[®] BR
fungicida

Midas[®] BR
fungicida

DuPont
Sistema + Proteção

Curzate BR Midas BR

1 + 1 = 3

**Numa única embalagem,
2 produtos, 3 princípios ativos.
+ Proteção para sua plantação.**

O Sistema + Proteção oferece a eficácia preventiva e sistêmica de Curzate[®] com a resistência à lavagem e a superproteção de Midas[®], em uma só caixa com os 2 produtos na medida certa para suas necessidades.

3 Principais Vantagens do Sistema + Proteção:

+ Economia

Mais econômico do que comprar os dois produtos separadamente

+ Praticidade

Tudo que você precisa, junto e pronto para usar

+ Proteção

3 diferentes modos de ação com efeito sinérgico e complementar na proteção

DuPont e Você. Pés no chão e olhos no futuro.

Agricultor, siga a legislação, não faça mistura de tanque.

© Copyright 2008 DuPont do Brasil S.A. - Todos os direitos reservados.



ATENÇÃO: Este produto é perigoso à saúde humana, animal e ao meio ambiente. Leia atentamente e siga rigorosamente as instruções contidas no rótulo, na bula e na receita ou faça-o a quem não souber ler. Utilize sempre os equipamentos de proteção individual. Nunca permita a utilização do produto por menores de idade.

Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo. Venda sob receituário agrônomico.

Címaxanil - Mancozebe - Famoxate



Os milagres da ciência



0800 701-0109



www.ag.dupont.com.br

**MAIOR COMUNIDADE
HORTIFRUTÍCOLA
DA INTERNET**



Seção Eletrônica Hortifruti Brasil



O que é

A Seção Eletrônica **Hortifruti Brasil** é o mais novo meio de divulgação dos preços coletados pelo Hortifruti/Cepea sobre nove produtos hortifrutícolas (banana, batata, cebola, citros, mamão, manga, melão, tomate e uva). Logo, cenoura e maçã também serão divulgadas semanalmente.



Como funciona

Para receber semanalmente a Seção Eletrônica por e-mail, os interessados devem se cadastrar. Nessa primeira fase do projeto, serão nove Seções Eletrônicas (uma para cada cultura-alvo da **Hortifruti Brasil**) enviadas todas as segundas-feiras com preços diários (batata, citros e tomate) e semanais (demais produtos).



Cadastre-se

Para se cadastrar é necessário entrar na página da **Hortifruti Brasil** no site do Cepea

www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil



Contato

Caso tenha alguma dúvida ou sugestão, entre em contato conosco.

Hortifruti/Cepea - Esalq/USP

Av. Centenário, 1080

Piracicaba (SP) - Cep: 13.416-000

E-mail: hfbrasil@esalq.usp.br

Telefone: 19 3429.8808

Muito mais que uma publicação, a **Hortifruti Brasil** é o resultado de pesquisas de mercado desenvolvidas pela Equipe Hortifruti do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Esalq/USP.

As informações são coletadas através do contato direto com aqueles que movimentam a hortifruticultura nacional: produtores, atacadistas, exportadores etc. Esses dados passam pelo criterioso exame de nossos pesquisadores, que elaboram as diversas análises que divulgamos.

Uma publicação do CEPEA – ESALQ/USP
Av. Centenário, 1080 CEP: 13416-000 Piracicaba (SP)
tel: (19) 3429 - 8808 Fax: 19 3429 - 8829
E-mail: hfbrasil@esalq.usp.br
www.cepea.esalq.usp.br/hfbrasil